

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por Preço Global, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma do disposto no **processo administrativo nº 4300/2022**, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como as especificações deste Edital e as demais normas que regem a matéria, que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente, para construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Juvenal Pereira Magaldi, bairro de Caxias em Quissamã-RJ.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 18 de agosto de 2022.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é a contratação de empresa para realizar os serviços de construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Juvenal Pereira Magaldi, bairro de Caxias em Quissamã-RJ. Conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

1.2 – Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;

ANEXO II – Planilhas de Serviços, Preços e Memorial;

ANEXO III - Composição do BDI;

ANEXO IIII - Cronograma Físico-Financeiro;

ANEXO IVI - Dados da Licitante;



ANEXO VII — Projetos;

ANEXO II – Parcelas de Maior Relevância Técnica;

ANEXO III – Modelo de Atestado de Visita ao local do serviço;

ANEXO IV – Modelo de Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

ANEXO V – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII – Minuta de Contrato.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 978.578,62 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e será atendida pela: Funcional Programática: 35.001.001.08.122.0079.1111, Despesa Econômica: 4490.51, Ficha: 1142.

2.2 – O valor dos serviços foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Secretaria Municipal de Obras Serviços, Públicos e Urbanismo, estimados de acordo com a cotação da tabela do mês de janeiro de 2022 do boletim de custos da Empresa de Obras Públicas (EMOP) e SINAPI, e outros quando não encontrados na EMOP.

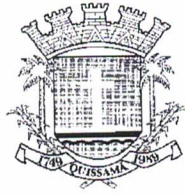
3 – PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O prazo para a execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da Autorização de Início dos Serviços.

3.2 – Na contagem dos prazos anteriormente definidos, deverão ser excluídos os dias de início e incluídos os dias de vencimento ou o dia subsequente em que haja expediente na PMQ. Os dias definidos como prazos deverão ser considerados corridos.

3.3 – O prazo de execução poderá ser prorrogado pelo período que a Administração entender como mais adequado ao atendimento da necessidade pública, respeitando o limite disposto do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que os preços e as condições para a continuidade dos serviços sejam vantajosos para a administração e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, **cadastrados na Prefeitura Municipal de Quissamã** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

4.2.1 – Suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal direta e indireta, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

4.2.2 – Já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

4.2.3 – Em consórcio ou grupo de empresas;

4.2.4 – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

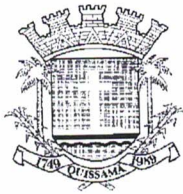
4.3 – Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis, constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

4.5 – Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

4.5.1 – O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, salvo como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento; ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.5.2 – Servidor da Prefeitura Municipal de Quissamã;



4.5.3 – Membros da Comissão Especial de Licitação.

4.6 – A empresa interessada em participar desta licitação deverá apresentar, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇO**, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

4.6.1 – O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas deverão se credenciar junto à Comissão Especial de Licitação.

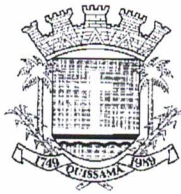
5.2 – Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

5.3 – Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

5.4 – Para o Credenciamento deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular, com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo V), com amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame., acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



5.5 – Junto aos documentos descritos no item anterior, as empresas interessadas deverão apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Quissamã.

5.6 – O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 – Não será admitida a participação de um mesmo representante legal para mais de uma empresa licitante.

5.8 – A falta do instrumento do mandato não inabilitará a licitante, mas o representante ou credenciado não responderá pela licitante, nem, em seu nome, poderá praticar quaisquer atos.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – Os documentos referentes à HABILITAÇÃO e à PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues, impreterivelmente, no local, dia e hora determinados neste Edital, mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e rubricados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, com os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**

7 – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 – O proponente deverá apresentar dentro do envelope “A” todos os documentos exigidos no subitem 7.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

|



7.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

7.3 – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão Especial de Licitação.

7.4 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.5 – As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

7.6 – A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

7.6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.6.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

|



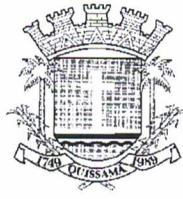
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site [http:// www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao);
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.
- g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

7.6.2.1 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.6.2.1.1- a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2.1.2- havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da

1



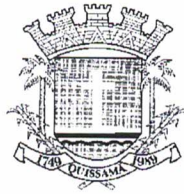
documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2.1.3- a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar o contrato, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.
- b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação desta concorrência.
- c. A licitante deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.
- d) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente.
- e) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis que contenham as seguintes exigências:
 - l) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o Balanço Patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica nos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

1



II) Quando se tratar de sociedades anônimas, o Balanço Patrimonial deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

III) Quando se tratar de outro tipo societário, o Balanço Patrimonial acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

IV) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço Patrimonial de Abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

f) Índices:

I) Liquidez Geral (LG) igual ou maior que 1(um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante (AC) com o Ativo Não Circulante (ANC) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Passivo Não Circulante (PNC).

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC}$$

II) Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1(um). Será considerado como Índice de Liquidez Corrente o quociente do Ativo Circulante (AC) pelo Passivo Circulante (PC).

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

III) Solvência geral (SG) igual ou maior que 1(um). Será considerado como Índice de Solvência Geral o quociente do Ativo, pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Passivo Não Circulante (PNC).

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{PC + PNC}$$

7.6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1



7.6.4.1-TÉCNICA-OPERACIONAL: As licitantes deverão comprovar qualificação técnico-operacional, mediante a apresentação dos seguintes documentos

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante pela região que estiver vinculada ou sede, com validade para o presente exercício. Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA-RJ ou do CAU-RJ, quando da assinatura do contrato.
- b) Prova de possuir no Acervo Técnico da Licitante atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância.
 - b.1) A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos, com pelo menos os seguintes dados da CONTRATADA: (i) Nome (razão social), CNPJ e endereço completo; (ii) Denominação, descrição e finalidade dos serviços; (iii) Local de instalação ou de execução dos serviços; (iv) Período e prazo de realização; e (v) Volume dos serviços (quantidades, dimensões, etc.).
- c) **Atestado de Visita, fornecida pelo órgão licitante, de que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, ou Declaração Formal, conforme previsto no Item nº 15 deste Edital.**

7.6.4.2 - TÉCNICA-PROFISSIONAL (RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA): AS LICITANTES DEVERÃO COMPROVAR QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Física, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome dos responsáveis técnicos, pela região que estiver vinculada ou sede;



- b) Prova de possuir no seu quadro pessoal, na data da Concorrência, profissionais de nível superior detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços pertinentes e compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica do objeto deste Edital, constante no ANEXO II.
- c) A comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no subitem “b”. pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação de Contrato Social, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha de Registro, contrato de prestação de serviços ou Termo de Compromisso assinado pelo profissional onde se compromete a compor o quadro da empresa licitante caso venha a ser contratada.
- d) Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.
- e) É vedada a indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico/Coordenador por mais de uma licitante. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

7.6.5 – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo IV deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

7.6.6 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar DECLARAÇÃO de que ostentam essa condição



e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei, conforme Anexo VI deste Edital (Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte).

8 - ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – O envelope “B” conterá proposta de preços, em carta dirigida a Comissão de Licitações, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em Língua Portuguesa (permitido o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua), datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, mencionando o valor total de sua proposta, o prazo de execução do serviço, validade da proposta, e declarar que aceita o cronograma de desembolso constante deste Edital. Deverá apresentar também planilhas de serviços e preços unitários em papel timbrado da empresa, indicando os serviços e quantidades constantes do orçamento oficial com os respectivos preços da proponente.

8.1.1 – O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global. As planilhas de quantidades e serviços constantes do edital deverão ser reproduzidas pelos licitantes, indicando os preços unitários dos serviços para efeito de elaboração das medições e julgamento das propostas.

8.1.2 – O Licitante terá sua proposta de preços desclassificada se o preço unitário ofertado ultrapassar os preços unitários dos itens das planilhas orçamentárias apresentadas no Anexo I/1 do edital.

8.1.3 – Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidos pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação. Caso haja divergência entre os quantitativos e serviços apresentados no orçamento oficial, comparativamente aos obtidos pelas empresas interessadas a partir do projeto/especificações fornecidos, tais itens deverão ser apresentados em planilha complementar somente quando o resultado total superar ao orçamento oficial.

8.2 – Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável e as normas do Edital.

1



8.3 – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

8.4 – Serão desclassificados os itens com mais de duas casas decimais ou rasurados. Aplica-se, também a planilha de preços e serviços.

9 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA

9.1 – Os envelopes “A” e “B”, concernentes à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues devidamente lacrados, pelos representantes habilitados pelas empresas, à Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado.

9.2 – Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, deverão os mesmos apresentar os documentos elencados no subitem 5.4.

9.3 – As empresas que desejarem poderão se fazer representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada, com amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame.

9.4 – O instrumento de procuração ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, serão entregues em separado dos envelopes diretamente a Comissão de Licitações, e serão examinados antes da abertura da documentação.

10 – DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

10.1 – No início da sessão de abertura, os documentos de representação depois de examinados e conferidos, serão retidos, rubricados e juntados ao processo administrativo pela Comissão Especial de Licitações.

10.2 – Os documentos contidos no envelope “A” serão examinados e conferidos. A critério da Comissão de Licitações poderá ser anunciado, de imediato, o resultado da habilitação, ou designado dia e hora para sua divulgação.

10.3 – Anunciados os resultados da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra “a”, inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, por parte dos licitantes, a Comissão de Licitações, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inabilitados os envelopes “B” ainda fechados, e procederá imediatamente a abertura dos envelopes com as propostas de preços dos licitantes habilitados.



10.4 – Não havendo desistência expressa de recurso à habilitação ou inabilitação a Comissão de Licitações encerrará a sessão, cientificando os participantes do prazo para a interposição.

10.5 – O conteúdo dos envelopes “A” abertos será juntado ao processo administrativo, os envelopes “B” serão encerrados em um outro envelope único, devidamente rubricado pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes presentes, permanecendo sob custódia até a abertura em outro ato público.

10.6 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, o Presidente de Comissão de Licitações designará dia e hora de prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes “B”, ocasião em que devolverá os mesmos envelopes, ainda fechados aos participantes inabilitados.

10.7 – Abertos os envelopes “B”, as propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente por um ou mais membros da Comissão de Licitações e pelas Licitantes presentes, e após a devida análise será procedida à classificação das mesmas.

10.8 – No julgamento das propostas, levar-se-ão em conta o atendimento às especificações do Edital e as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

10.9 – A proposta escolhida será, entre as classificadas, a que oferecer o menor preço global.

10.10 – No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, e para fins de adjudicação, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, conforme estabelece a Lei de Licitações.

10.11 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do Edital e aquelas com preços excessivos, com valor superior ao valor estimado de R\$ 978.578,62 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) ou manifestamente inexequíveis.

10.12 – Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a critério da Administração, poderá fundamentadamente ser concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para as Licitantes escoimarem os vícios ou apresentarem outras propostas.

10.13 – Serão igualmente desconsideradas as propostas apresentadas em desacordo com estas Normas, ou com borrões, rasuras, emendas, ressalvas ou omissões.

|



10.14 – Os licitantes não poderão impugnar o Edital de Licitação após o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas (Art. 41, parágrafo 2º).

10.15 – A inabilitação do licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10.16 – Instruída com parecer da Comissão, baseado nos preceitos do artigo 49 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente licitação será submetida à apreciação da autoridade competente para aprová-la, à qual poderá revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação.

10.17 – Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração de preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total da proposta apresentada.

10.18 – Das decisões proferidas caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do Parágrafo 4º do reportado Art. 109.

10.19 – Os recursos serão interpostos por escrito, registrando-se a data de sua entrega ao Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Conde de Araruama, 425, Centro - Quissamã - RJ.

10.20 – Proferido o julgamento das propostas pela Comissão de Licitação, decorrido *in albis* o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou no caso de interposição dos recursos, após seu julgamento, o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação do julgado e adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

10.21 – Homologado o resultado, adjudicado o objeto licitado ao vencedor, o Fundo Municipal de Saúde, convocará, por escrito, dentro do período de validade da Proposta, para comparecer, em data, hora e local designados na convocação para a assinatura do Contrato.

11 – DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

11.1 – Constam do Modelo de Contrato, parte integrante deste Edital – ANEXO VII, as condições e formas de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes.

11.2 – O pagamento dar-se-á em 08 (oito) parcelas obedecido o Cronograma físico-financeiro Estimado, compatibilizado com a planilha detalhada de custos e as obras e serviços efetivamente executados e aceitos, no período abrangido pelo Boletim de Medição Mensal, elaborado pelo



representante do CONTRATANTE na presença do representante da CONTRATADA. Os pagamentos serão efetuados depois de certificado o cumprimento das disposições desta cláusula, bem como, da comprovação da inscrição de obra junto ao INSS, da Lei 8.666/93 (Art. 71), da Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis.

11.3 – O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do FMAS no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

11.4 – Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto *pro rata die*, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

11.5 – O recebimento das parcelas de pagamento devidas condiciona-se à comprovação pela CONTRATADA do recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS relativas à mão de obra empregada, o documento comprobatório ficará anexado, por cópia reprográfica, ao respectivo processo de pagamento.

11.6 – Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

11.7 – A não assinatura do Contrato, por qualquer motivo, dentro do prazo fixado, por parte do licitante convocado, implicará em sua eliminação, além da incidência de multa na ordem de 5% (cinco por cento) do valor estimado do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93.

11.8 – Para a assinatura do Contrato, a licitante adjudicatária deverá prestar caução de garantia, equivalente a 5,0 % (cinco por cento) do valor do Contrato conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso I, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93. O proponente poderá optar por uma das modalidades de garantia e critérios previstos na Lei, qual seja em dinheiro, em Títulos da Dívida Pública, fiança bancária ou seguro-garantia.

12 - DO REAJUSTAMENTO

12.1 – Os preços serão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da Proposta Comercial da CONTRATADA.

|



12.1.1 – Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice INCC – Índice Nacional de Custo de Construções, atendendo ao disposto no art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 – Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes das Planilhas de Custos – ANEXO I/I do Edital, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA

12.3 - Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços em custos de sistemas oficiais, como EMOP preferencialmente. Na ausência do item no sistema da EMOP, poderão ser utilizadas as demais bases oficiais tais como SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso não existente nos sistemas de custos, o preço será obtido em pesquisa junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços da licitação.

13 – DAS PENALIDADES

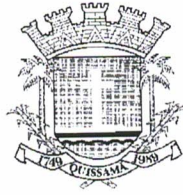
13.1 – Aplicam-se às disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 ao presente Edital e Contrato dele oriundo.

13.2 – A recusa da adjudicatária em receber o memorando de início de serviço, dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, a impedirá de participar de novas licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa.

14 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – A Administração receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.

14.2 – Executado o Contrato, a Fiscalização receberá provisoriamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO, onde constará o prazo de observação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93. O recebimento definitivo do objeto do Contrato dar-se-á por Comissão constituída por 3 (três) membros designados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e URBANISMO. Tanto o fiscal da execução do Contrato, quanto os membros da Comissão deverão ter habilitação profissional compatível com as funções que exercerão.



14.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

15 – DA VISITA TÉCNICA

15.1 – A empresa interessada em participar desta licitação poderá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação. A visita será efetivada para todos os interessados, mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, por meio dos telefones (22) 2768-9300, ramal 9393, de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, com Sr. Jardel. O Município fornecerá o Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo do Anexo III. Esse atestado, será juntado à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – Há a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

16.3 – Os interessados deverão apresentar, no ato da visita, Contrato Social da empresa, tratando-se de Sócio/Administrador, ou, no caso de representante, Documento de Credenciamento expedido pela empresa (original ou cópia autenticada) que comprove a autorização para realizar a visita e receber o Atestado de Visita, bem como documento de identidade.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 – As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, na rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9382, com Sr. Jardel, de segunda à quinta-feira, no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17hs, e sexta-feira, de 8h30 às 12hs, ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.



16.2 – O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site www.quissama.rj.gov.br.

16.3 – Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

16.4 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.5 – A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

16.6 – Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

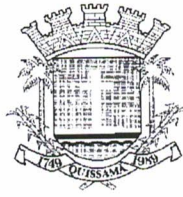
16.7 – É facultada à Comissão Especial ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.8 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.9 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

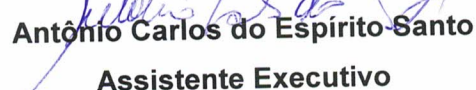
16.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1



- 16.11** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.12** – As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.13** – Qualquer cessão, subcontratação ou transferência posterior a contratação feita sem autorização da CONTRATANTE será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de sujeição às cominações legais e contratuais cabíveis.
- 16.14** – Em caso de subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.
- 16.15** – A licitante contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o Município de Quissamã de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 16.16** – A contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdência Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstos na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicações de multas ou rescisão do contrato com a aplicação das sanções cabíveis.
- 16.17** – A Administração se reserva o direito de até a data da abertura das propostas, e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou desistir da presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
- 16.18** – Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã, 29 de julho de 2022.


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO:

Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na Rua Juvenal Pereira Magaldi, bairro de Caxias, em Quissamã-RJ.

2 – JUSTIFICATIVA:

O CRAS desenvolve várias atividades de proteção social básica: acolhida, escuta ativa, visita domiciliar, atendimentos individuais e em grupo, concessão de benefícios eventuais, palestras educativas, cadastros em programas sociais, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, principalmente o serviço de proteção e atendimento integral às famílias referenciadas no CRAS. Para desenvolver todos esses trabalhos, há necessidade de um local próprio e adequado que proporcione a qualidade do atendimento, fazendo-se necessária a construção do CRAS.

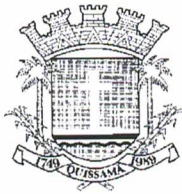
3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme descrito na planilha orçamentária anexa.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância das indicações constantes nos projetos, nestas especificações e na planilha orçamentária, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização. Os projetos, especificações e planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias serem resolvidas pela fiscalização, obedecendo ao disposto a seguir.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado, se rigorosamente equivalentes. Reserva-se à fiscalização o direito de impugnar o andamento das obras e a aplicação de materiais ou equipamentos que não



satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a contratada desmanchar por sua conta e risco o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as mesmas especificações.

A contratada deverá conservar na obra uma cópia do projeto. De modo algum a atuação da fiscalização, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras e todos os seus detalhes. O acesso da fiscalização a qualquer parte da obra, a qualquer momento, será facilitado pela contratada, que manterá na obra um representante.

5.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES E DIVERSOS:

Deverá ser instalada placa de identificação de obra na data de início dos serviços, conforme modelo entregue à contratada pela fiscalização;

O local da obra deverá ser isolado com tapume de telhas trapezoidais de aço;

Deverá ser feita a limpeza no terreno em pelo menos uma área de 450,00m², o suficiente para a construção da edificação, com uso de enxada de forma manual;

Execução de barracão de obra, incluindo sanitários, em chapa de madeira compensada com área total de 10,00m²;

Ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo a ligação de elétrica já definitiva;

Andaime de tabuado sobre cavaletes;

Execução de projeto estrutural, tendo como base o pré-dimensionamento das estruturas conforme planilha orçamentária;

Locação convencional utilizando gabarito de tábuas corridas;

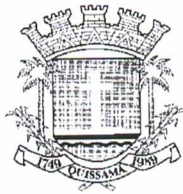
Mão de obra de encarregado de obra, presente em tempo integral durante a execução dos serviços;

5.1 – FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:

A escavação das valas deverá ter 10 cm a mais de largura em cada um dos lados, com a finalidade do encaixe da forma de madeira;

Estrutura em concreto de 25MPa e armações em aço CA-50. Pré-dimensionamento das estruturas de concreto armado, a servir de base para a execução do projeto estrutural feito pela contratada:

- Sapatas da edificação: 1,00x1,00x0,40mx29un;
- Vigas da edificação (inclusive baldrame): 0,15mx0,40m;
- Pilares da edificação: 0,20mx0,30mx29un;
- Pilares da platibanda: 0,15mx0,10mx25un;



- Laje pré-moldada com 0,12 m de espessura;
- Sapatas do muro: 0,50mx0,50mx0,40mx31un;
- Vigas baldrame do muro: 0,15mx30,m;
- Pilares do muro: 0,15mx0,15mx31un; e
- Vigas de amarração do muro: 0,15mx0,20m.

Controle tecnológico do concreto, com ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e *slump test*;

5.2 – ALVENARIAS:

A execução da alvenaria será convencional de blocos cerâmicos furados assentes na vertical, conforme medidas observadas em projeto.

Muro em alvenaria de blocos de concreto de 10x20x40cm;

5.3 – ESQUADRIAS:

Esquadrias externas em alumínio e/ou vidro e esquadrias internas em madeira pintada. A escolha dos itens obedecerá as especificações propostas no quadro de aberturas disposto no projeto arquitetônico;

Todas as portas internas terão placas em acrílico com a identificação dos ambientes;

Portão em estrutura de tubos de ferro galvanizado pintado e fechamento em tela de arame galvanizado pintado;

Gradil da testada em estrutura de tubos de ferro galvanizado pintado e fechamento em tela de chapa de metal expandido pintado;

5.4 – REVESTIMENTOS:

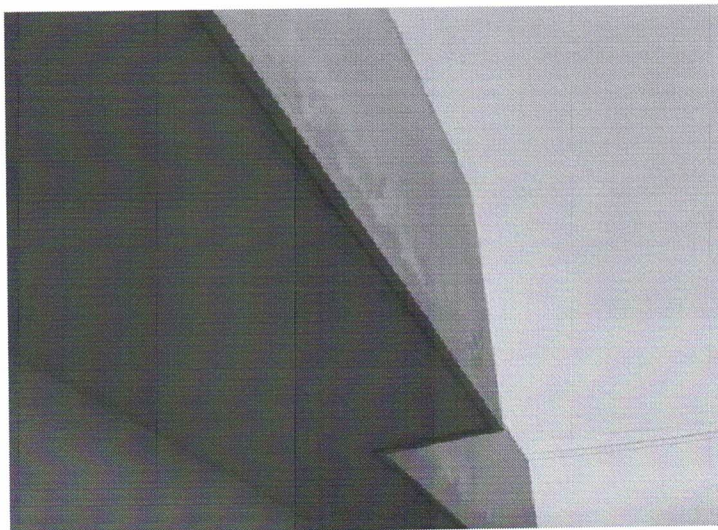
Impermeabilização asfáltica em todas as sapatas e vigas baldrames da edificação e do muro, bem como nas duas primeiras fiadas do muro (em ambos os lados). Alvenarias da edificação não serão impermeabilizadas por estarem 10 cm acima do nível do terreno.

Impermeabilizar todos os banheiro dos (subindo 50 cm acima do nível do piso);

Áreas molhadas com piso em ladrilho cerâmico antiderrapante 0,40x0,40cm PEI-4 e paredes com revestimento cerâmico de 25x40cm, assentes na horizontal, com rejuntas alinhados aos da cerâmica de piso;

Executar pingadeira no beiral da platibanda, conforme exemplo a seguir:

1



5.5 – PAVIMENTAÇÕES:

Execução de calçada em concreto ao redor da edificação e também na área frontal, conforme planta de arquitetura;

Será executado direcionamento acessível com o uso de piso tátil de alerta e direcional de borracha em área indicada conforme projeto de acessibilidade;

Será executado plantio de grama em área indicada conforme projeto de arquitetura;

5.6– APARELHOS, METAIS E INSTALAÇÕES:

A execução das instalações elétricas obedecerá quadro de distribuição disponível em projeto elétrico, de 127/220V;

As instalações hidráulicas executadas nas áreas molhadas do empreendimento contarão com diâmetros de tubulações de 25mm e 32mm, conforme disposições em projetos de hidráulica;

As instalações pluviais e de esgoto sanitário terão diâmetro de tubulações e locação e dimensionamento de caixas de inspeção executados conforme indicações constantes nos respectivos projetos;

Serão instalados extintores e lâmpadas de emergência, conforme indicações constantes no projeto de incêndio;

Haverá instalações de cabo telefônico e de rede em todas as salas da edificação, conforme projeto de especiais;

Haverá previsão para futura instalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificação em projeto;

Será instalada cisterna em fibra de vidro com capacidade de 2.000L, na área frontal do lote;

1



5.7 – COBERTURA:

Para a realização da cobertura, será executada estrutura em madeira, composta por pontaltes, terças, caibros e ripas e fechamento em telhas ondulados de cimento (sem amianto), levando em consideração a inclinação proposta em projeto de 13% em todas as áreas necessárias;

5.8 – PINTURA:

Aplicação de pintura com tinta acrílica nas paredes internas e externas, em duas demãos;

Aplicação de pintura com tinta látex PVA em todos os tetos internos da edificação, em duas demãos;

Aplicação de pintura com tinta esmalte sobre as portas de madeira, em duas demãos;

Aplicação de pintura com tinta esmalte sobre portão e gradil de ferro, em duas demãos;

6.0 – ORÇAMENTO / CUSTO DA OBRA:

Conforme a planilha de preços e serviços anexa, os custos de execução da obra serão de **R\$ 978.578,62 (Novecentos e Setenta e Oito mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Dois centavos)**, estimados de acordo com a cotação das tabelas do mês de Janeiro de 2022 do boletim de custos da Empresa de Obras Pública (EMOP) e do relatório do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI).

7.0– PRAZO E CRONOGRAMA:

Prazo previsto para a execução dos serviços: **240 (duzentos e quarenta) dias**.

7.1– Cronograma de Desembolso Estimado:

7.1.1– Cronograma de Execução Estimado:

Cronograma Físico-Financeiro										
OBRA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)										
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	1	2	3	4	5	6	7	8
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 125.638,24	R\$ 62.819,12	R\$ 62.819,12	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 251.051,06	0%	83.683,69	83.683,69	83.683,68	0%	0%	0%	0%
3	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 70.124,02	0%	0%	35.062,01	35.062,01	0%	0%	0%	0%
4	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA	R\$ 70.214,86	0%	0%	0%	39.607,43	39.607,43	0%	0%	0%
5	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 149.835,06	0%	0%	0%	49.878,35	49.878,35	49.878,36	0%	0%
6	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 46.042,07	0%	0%	50%	50%	0%	0%	0%	0%
7	APARELHOS HIDRÁULICOS	R\$ 123.818,00	0%	0%	0%	33%	33%	33%	0%	0%
8	COBERTURA E ISOLAMENTOS	R\$ 69.598,58	0%	0%	0%	0%	0%	34.799,29	34.799,29	0%
9	PINTURAS	R\$ 83.456,73	0%	0%	0%	0%	0%	21.152,24	21.152,24	21.152,25
TOTAL GERAL		978.578,62	0%	0%	0%	0%	0%	33%	33%	33%
PORCENTAGEM MENSAL			6,42%	14,97%	14,49%	27,85%	13,36%	15,03%	5,72%	2,16%
CUSTO MENSAL			62.819,12	146.502,81	141.766,74	272.525,17	130.758,45	147.102,55	55.951,53	21.152,25
PORCENTAGEM ACUMULADA			6,42%	21,39%	35,88%	63,73%	77,09%	92,12%	97,84%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			62.819,12	209.321,93	351.088,67	623.613,84	754.372,29	901.474,84	957.426,37	978.578,62



8.0– ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o acompanhamento da execução de todas as fases e etapas da obra, a qual designará profissionais para fiscalizarem os serviços executados.

9.0 – SEGURANÇA DA OBRA:

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos a Companhias ou Institutos Seguradores. Para isso, a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como, obedecer a todas as normas, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço. O não cumprimento dessas determinações pela contratada acarretará na aplicação das sanções previstas no contrato.

10.0 – FORMA DE PAGAMENTO:

Empenho global, com pagamento mediante cronograma de desembolso e o boletim de medição dos serviços realizados e aceitos pela fiscalização. A contratada deverá apresentar a guia de A.R.T. (pois o serviço contratado se enquadra como serviço de Engenharia, de acordo com o CREA/RJ), e seu recolhimento no início da obra e diário de obras atualizado para a efetuação da medição. O contrato poderá ser prorrogado de acordo com as necessidades encontradas na execução dos serviços.

11.0 - LIMITE LEGAL DE ADITIVO

O contrato poderá ser prorrogado de acordo com as necessidades encontradas na execução dos serviços.

A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, será obedecido o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato referente a execução de serviços de construção e 50% (cinquenta por cento) referente a serviços de reforma e restauração, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do MUNICÍPIO. Em caso da necessidade de acréscimo ou introdução de itens novos, será adotado o custo unitário tabelado, acrescido do BDI correspondente da Licitante vencedora com o mesmo desconto ofertado na Licitação.



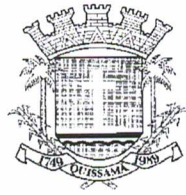
República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica 8 Fls. 227

12.0 - REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irreajustáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, serão reajustados, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice INCC correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária.

1



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo n° 4300/22
Rubrica 8 Fls. 228

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO I / I

PLANILHAS DE SERVIÇOS, PREÇOS, MEMORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro



1o = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
1.0 CANTEIRO DE OBRA				SUB TOTAL		R\$ 102.269,63	
1.1	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 194,30	R\$ 388,60	0,05%
1.2	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	180,00	R\$ 27,02	R\$ 4.863,60	0,61%
1.3	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	450,00	R\$ 7,38	R\$ 3.321,00	0,42%
1.4	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF. LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, 2,44X1,22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3", COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. N.º 2005/EMOP, ESCRITORIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	15,00	R\$ 436,02	R\$ 6.540,30	0,82%
1.5	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.169,44	R\$ 4.169,44	0,52%
1.6	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	230,62	R\$ 2,90	R\$ 668,80	0,08%
1.7	05.005.0005-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1", COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTACAO	M2	20,25	R\$ 17,27	R\$ 349,72	0,04%
1.8	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 5.804,48	R\$ 46.435,84	5,83%
1.9	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 2.659,36	R\$ 21.274,88	2,67%
1.10	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	235,00	R\$ 60,67	R\$ 14.257,45	1,79%
2.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				SUB TOTAL		R\$ 204.355,77	
2.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	59,22	R\$ 50,21	R\$ 2.973,43	0,37%
2.2	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,02	R\$ 464,01	R\$ 3.721,36	0,47%
2.3	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	259,51	R\$ 1,82	R\$ 472,30	0,06%
2.4	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	63,33	R\$ 2.115,51	R\$ 133.975,24	16,82%
2.5	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	245,53	R\$ 66,46	R\$ 16.317,92	2,05%

Setor: SEMOB
Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
Bairro: Caxias
Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro



lo = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
2.6	11.030.0115-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	71,68	R\$ 253,69	R\$ 18.184,49	2,28%
2.7	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	163,96	R\$ 175,11	R\$ 28.711,03	3,60%
3.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			SUB TOTAL		R\$ 57.081,01	
3.1	12.003.0080-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	679,61	R\$ 61,15	R\$ 41.558,15	5,22%
3.2	12.002.0100-A	APERTO DE ALVENARIA, SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADO COM ARGILA EXPANDIDA	M3	4,41	R\$ 704,42	R\$ 3.106,49	0,39%
3.3	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,77	R\$ 2.092,25	R\$ 1.611,03	0,20%
3.4	15.001.0056-A	ABRIGO P/2 BOTIJOES GAS DE 13KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. 1,00X0,50X0,80M, ALVENARIA TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO N 2001/EMOP	UN	1,00	R\$ 1.611,03	R\$ 1.611,03	0,20%
3.5	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE 0,70X0,50X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 60X40CM EM CHAPA DE FERRO N 16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO N 2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 699,07	R\$ 699,07	0,09%
3.6	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	158,76	R\$ 53,51	R\$ 8.495,24	1,07%
4.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS			SUB TOTAL		R\$ 64.480,96	
4.1	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	R\$ 502,64	R\$ 1.266,65	0,16%
4.2	14.007.0170-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	R\$ 502,34	R\$ 502,34	0,06%
4.3	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 247,78	R\$ 247,78	0,03%
4.4	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,84	R\$ 1.280,60	R\$ 1.075,70	0,14%
4.5	14.007.0270-A	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER, DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 149,82	R\$ 299,64	0,04%
4.6	14.007.0290-A	DOBRADICA 3"X2,1/2", DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO DE FERRO EBOLAS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 6,31	R\$ 18,93	0,00%
4.7	14.006.0021-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 256,96	R\$ 3.083,52	0,39%
4.8	14.006.0019-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 251,96	R\$ 503,92	0,06%



Setor: SEMOB
Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
Bairro: Caxias
Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

Io = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
4.9	14.007.0057-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNA, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC. DE:- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR ACABAM. CROMADO ACETINADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO, -ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ. DE 3"X2. 1/2", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	8,00	R\$ 113,11	R\$ 904,88	0,11%
4.10	14.007.0060-A	FERRAGENS PORTAS MAD. 1 FOLHA, ABRIR, P/BANHEIRO, CONSTANDO FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA TIP. TRANQUETA, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -TRANQUETA TRINCO ACOPLADO, CIRCULAR, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2. 1/2", PINO E BOLAS DE LATAO	UN	5,00	R\$ 598,59	R\$ 2.992,95	0,38%
4.11	14.002.0242-A	PROTECAO PARA PORTA EM ACO ESCOVADO, CHAPA N° 14, COM 20CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,20	R\$ 33,02	R\$ 105,66	0,01%
4.12	13727	PUXADOR DE ACO INOX, VERTICAL C/40CM, C/FLANGES DE FIXACAO	UN	2,00	R\$ 72,09	R\$ 144,18	0,02%
4.13	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE N° 6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 82,08	R\$ 410,40	0,05%
4.14	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE N° 6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 36,39	R\$ 291,12	0,04%
4.15	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,20	R\$ 460,52	R\$ 15.289,26	1,92%
4.16	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,20	R\$ 293,55	R\$ 9.745,86	1,22%
4.17	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16", REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA N° 16, COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,93	R\$ 1.536,80	R\$ 7.576,42	0,95%
4.18	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, DUAS VOLTAS, EM FERRO RESINADO PRETO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 43,63	R\$ 43,63	0,01%
4.19	14.002.0166-A	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,92	R\$ 863,63	R\$ 10.294,46	1,29%
4.20	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO N° 16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,49	R\$ 706,38	R\$ 346,12	0,04%
4.21	14.007.0322-A	CADEADO DE 30MM, C/DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO. FORNECIMENTO	UN	0,49	R\$ 18,58	R\$ 9,10	0,00%
4.22	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:- 4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA, -12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	5,00	R\$ 178,96	R\$ 894,80	0,11%
4.23	14.007.0085-A	FERRAGENS P/PORTAS MAD. COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR. ATE 3CM ESP. CONSTANDO FORN. S/COLOC. DE:- 2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB. CROMADO PARA DIVISORIAS DE MARMORE, -FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANG., EM ZAMAK OU LATAO ACAB. CROMADO, -BATENTE EM "U", EM LATAO, ACAB. CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	3,00	R\$ 483,67	R\$ 1.451,01	0,18%



Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

lo = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
4.24	14.002.0097-A	PORTAO DE FERRO, MEDINDO 4,00X3,30M, CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DE 2.1/2", ESPACADOS A CADA 13CM (ESPACO LIVRE), 2 FOLHAS CONTENDO 2 DIAGONAIS DE BARRA CHATADE 2"X1/4", TERMINADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR BARRACHATA DE 3"X1/4", EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R\$ 969,81	R\$ 6.982,63	0,88%
5.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					SUB TOTAL R\$		121.803,06
5.1	16.030.0001-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	254,77	R\$ 23,54	R\$ 5.997,28	0,75%
5.2	16.030.0009-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 2KG/M2, EM SUPERFICIES LISAS, DE PEQUENAS DIMENSOES, ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIESTER # 2MMX2MM OS BOXES, CANTOS, RALOS E TUBOSEMERGENTES, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	39,74	R\$ 42,13	R\$ 1.674,24	0,21%
5.3	13.001.0065-B	REVESTIMENTO EXTERNO, EMBOCO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:12, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	569,91	R\$ 28,08	R\$ 16.003,07	2,01%
5.4	13.002.0017-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM 2,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	932,43	R\$ 27,77	R\$ 25.893,58	3,25%
5.5	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	226,88	R\$ 37,94	R\$ 8.607,82	1,08%
5.6	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. - IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	230,35	R\$ 79,90	R\$ 18.404,96	2,31%
5.7	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	174,94	R\$ 30,40	R\$ 5.318,17	0,67%
5.8	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	138,10	R\$ 103,54	R\$ 14.298,87	1,80%
5.9	13.010.0015-A	PINGADEIRA DE 4X0,5CM, EXECUTADA EM MASSA UNICA CONFORME ITEM 130030001	M	70,00	R\$ 13,97	R\$ 977,90	0,12%
5.10	13.025.0058-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EMBOCO (PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMO TRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	138,10	R\$ 68,30	R\$ 9.432,23	1,18%
5.11	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	17,85	R\$ 66,69	R\$ 1.190,41	0,15%
5.12	13.045.0054-A	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM MARMORE BRANCO CLASSICO, SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESSURA, ASSENTE COMO EM 130450040	M	70,00	R\$ 94,30	R\$ 6.601,00	0,83%
5.13	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,64	R\$ 497,88	R\$ 4.301,68	0,54%
5.14	11.013.0006-A	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA, MEDINDO 14X10CM, CONFORME PROJETO TIPO N 6062/EMOP, FUNDIDO NO LOCAL	M	74,70	R\$ 29,80	R\$ 2.226,06	0,28%
5.15	05.055.0010-A	LETRA DE ACO INOX N 22 COM 20CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 97,31	R\$ 875,79	0,11%
6.0 BASES E PAVIMENTOS					SUB TOTAL R\$		37.478,28
6.1	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	59,13	R\$ 55,26	R\$ 3.267,52	0,41%

Setor: SEMOB
Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
Bairro: Caxias
Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro



lo = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%	
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI		
6.2	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	10,09	R\$ 96,99	R\$ 978,62	0,12%	
6.3	13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,12	R\$ 96,99	R\$ 205,61	0,03%	
6.4	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL, DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	114,50	R\$ 14,19	R\$ 1.624,75	0,20%	
6.5	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	8,01	R\$ 226,66	R\$ 1.815,54	0,23%	
6.6	09.003.0074-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRAPHEONIX ROEBELII(TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP(LEQUE-PRATEADA), ELAEIS GUINEENSIS(DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA(PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 4,50	R\$ 9,00	0,00%	
6.7	08.020.0020-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PODE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSAMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	290,00	R\$ 101,49	R\$ 29.432,10	3,69%	
6.8	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	10,00	R\$ 13,55	R\$ 135,50	0,02%	
6.9	09.001.0070-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO, TIPO MARGARIDA, ZEBRINA, DICONDRRA, TRAPOERABA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	1,00	R\$ 4,82	R\$ 4,82	0,00%	
6.10	09.001.0075-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	1,00	R\$ 4,82	R\$ 4,82	0,00%	
7.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				SUB TOTAL R\$		100.787,95	
7.1	15.003.0069-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE FOGÃO A GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXÕES, REGULADORES E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS	UN	2,00	R\$ 526,42	R\$ 1.052,84	0,13%	
7.2	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,44	R\$ 459,39	R\$ 661,52	0,08%	
7.3	18.081.0100-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 5X3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,87	R\$ 52,49	R\$ 308,11	0,04%	
7.4	18.016.0040-A	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 563,74	R\$ 563,74	0,07%	
7.5	15.004.0060-B	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXÕES	UN	1,00	R\$ 276,73	R\$ 276,73	0,03%	
7.6	18.002.0031-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 597,94	R\$ 597,94	0,08%	
7.7	15.004.0070-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVIÇO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXÕES	UN	1,00	R\$ 247,08	R\$ 247,08	0,03%	
7.8	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 839,65	R\$ 3.358,60	0,42%	

Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

1o = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
7.9	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	4,00	R\$ 173,67	R\$ 694,68	0,09%
7.10	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 139,94	R\$ 839,64	0,11%
7.11	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 30,55	R\$ 183,30	0,02%
7.12	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 45,42	R\$ 227,10	0,03%
7.13	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 41,78	R\$ 208,90	0,03%
7.14	18.006.0040-A	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 21,80	R\$ 21,80	0,00%
7.15	18.006.0056-A	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 55,95	R\$ 55,95	0,01%
7.16	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA COM MOLDRUA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,74	R\$ 307,85	R\$ 1.459,20	0,18%
7.17	18.032.0025-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 4KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 163,36	R\$ 326,72	0,04%
7.18	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRADOS VERMELHOS E BORDAS AMARELAS,CONFORME PROJETO EMOP 2547 (HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	2,00	R\$ 30,91	R\$ 61,82	0,01%
7.19	05.021.0105-E	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA AUTOLUMINOSA,COM DURACAO DE EMISSAO DE LUZ POR PERIODO NAO INFERIOR A 20(VINTE) ANOS,EM FUNDO VERDE COM A SETA INDICADORA E PALAVRA SAIDA NA COR BRANCA,COM AS DIMENSOES(359X213X29)MM.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 197,67	R\$ 197,67	0,02%
7.20	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 91,61	R\$ 641,27	0,08%
7.21	05.054.0100-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 9,44	R\$ 66,08	0,01%
7.22	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,41	R\$ 459,37	R\$ 647,71	0,08%
7.23	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 209,86	R\$ 209,86	0,03%
7.24	18.018.0080-A	BANCADA EM ACO INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.125,75	R\$ 1.125,75	0,14%
7.25	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 56,58	R\$ 113,16	0,01%
7.26	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 376,91	R\$ 753,82	0,09%
7.27	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 313,37	R\$ 1.880,22	0,24%
7.28	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	6,00	R\$ 297,43	R\$ 1.784,58	0,22%
7.29	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 50,54	R\$ 303,24	0,04%



Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

lo = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
7.30	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00	R\$ 144,97	R\$ 869,82	0,11%
7.31	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO;REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 259,16	R\$ 259,16	0,03%
7.32	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	1,00	R\$ 168,17	R\$ 168,17	0,02%
7.33	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 79,29	R\$ 79,29	0,01%
7.34	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDEDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 429,00	R\$ 429,00	0,05%
7.35	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 56,48	R\$ 56,48	0,01%
7.36	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 78,50	R\$ 628,00	0,08%
7.37	18.009.0079-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 27,30	R\$ 27,30	0,00%
7.38	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDEDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 145,92	R\$ 145,92	0,02%
7.39	15.029.0010-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 45,30	R\$ 498,30	0,06%
7.40	15.029.0101-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 98,22	R\$ 98,22	0,01%
7.41	15.001.0079-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 398,09	R\$ 398,09	0,05%
7.42	18.029.0125-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 0,5CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.366,84	R\$ 1.366,84	0,17%
7.43	15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	8,00	R\$ 377,15	R\$ 3.017,20	0,38%
7.44	18.021.0042-A	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.228,97	R\$ 1.228,97	0,15%
7.45	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 391,30	R\$ 782,60	0,10%
7.46	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R\$ 602,30	R\$ 1.204,60	0,15%
7.47	15.004.0011-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDEDO:5,50M DE TUBO DE PVC 60MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 1.004,02	R\$ 1.004,02	0,13%
7.48	18.012.0096-A	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 101,58	R\$ 203,16	0,03%
7.49	15.007.0705-A	CHAVE BOIA AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 99,98	R\$ 199,96	0,03%



Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

lo = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
7.50	15.002.0063-A	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 222,60	R\$ 222,60	0,03%
7.51	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESSURA DE 10CM	UN	7,00	R\$ 666,02	R\$ 4.662,14	0,59%
7.52	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,07	R\$ 49,24	R\$ 2.662,40	0,33%
7.53	15.036.0090-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,58	R\$ 104,56	R\$ 3.824,80	0,48%
7.54	03.001.0095-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	66,25	R\$ 36,33	R\$ 2.406,86	0,30%
7.55	03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	7,35	R\$ 35,44	R\$ 260,48	0,03%
7.56	03.013.0002-A	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	1,61	R\$ 36,92	R\$ 59,44	0,01%
7.57	15.001.0028-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	15,00	R\$ 432,79	R\$ 6.491,85	0,81%
7.58	15.071.0012-B	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA, NO CASO DESTA ESTAR LOCALIZADA SOB O PASSEIO	UN	1,00	R\$ 629,08	R\$ 629,08	0,08%
7.59	15.065.0025-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, SEGUNDO INSTRUÇÕES DA CEDA, INCLUSIVE CAIXA DE INSPECCAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO LEVE, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM LENÇOL DE ASFALTO SOBRE CAMADA DE CONCRETO E DOTADO DE COLETOR UNICO. ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	R\$ 4.471,11	R\$ 4.471,11	0,56%
7.60	03.001.0098-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, PARALIGACAO DE AGUA POTAVEL	M	37,35	R\$ 7,38	R\$ 275,64	0,03%
7.61	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,15	R\$ 9,97	R\$ 240,77	0,03%
7.62	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	3,75	R\$ 11,40	R\$ 42,75	0,01%
7.63	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	1,00	R\$ 311,82	R\$ 311,82	0,04%
7.64	15.019.0082-A	TOMADA TIPO RJ11, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA TELEFONE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 11,05	R\$ 121,55	0,02%
7.65	15.018.0140-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSÕES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 68,00	R\$ 204,00	0,03%
7.66	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	R\$ 10,30	R\$ 123,60	0,02%
7.67	15.011.0017-A	ENTRADA SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, TRANSFORMADOR CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTAL. MURO CARGA 35 A 50KW, C/POSTE CONCR. COMPLETO, CABINE ALVENARIA, C/PORTA, CAIXA INSTAL. MEDIDOR, CHAVE TRIPOLAR 200A, PORTA FUSÍVEIS, FUSÍVEIS NH 100 A 160A, CX. CONCR. P/ATERRAM. HASTE ATERRAM. E DEMAIS MAT. NECES. EXCL. FIO OU CABO ENTRADA E SAÍDA	UN	1,00	R\$ 5.358,73	R\$ 5.358,73	0,67%
7.68	15.018.0255-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 15X15CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 25,43	R\$ 25,43	0,00%



Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Casias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

1o = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
7.69	15.036.0072-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,00%
7.70	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,00	R\$ 14,13	R\$ 381,51	0,05%
7.71	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	1,50	R\$ 18,47	R\$ 27,70	0,00%
7.72	15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 520,27	R\$ 520,27	0,07%
7.73	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 144,36	R\$ 144,36	0,02%
7.74	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 11,70	R\$ 58,50	0,01%
7.75	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 35 A 60AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 14,35	R\$ 43,05	0,01%
7.76	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 39,10	R\$ 351,90	0,04%
7.77	15.007.0521-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I), CLASSE AC.2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 78,06	R\$ 234,18	0,03%
7.78	15.007.0524-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I), CLASSE AC.4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN) 25AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 90,79	R\$ 90,79	0,01%
7.79	15.015.0100-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 820,19	R\$ 820,19	0,10%
7.80	15.015.0085-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 57,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 710,65	R\$ 1.421,30	0,18%
7.81	15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R\$ 796,99	R\$ 2.390,97	0,30%
7.82	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R\$ 573,48	R\$ 1.720,44	0,22%
7.83	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00	R\$ 297,20	R\$ 2.674,80	0,34%
7.84	18.027.0315-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP)>=0,92 E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	29,00	R\$ 123,48	R\$ 3.580,92	0,45%



Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

1o = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
7.85	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 111,91	R\$ 335,73	0,04%
7.86	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00	R\$ 86,71	R\$ 953,81	0,12%
7.87	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPTÁCULO, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 63,84	R\$ 127,68	0,02%
7.88	15.020.0033-A	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 11,90	R\$ 23,80	0,00%
7.89	15.015.0250-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	62,00	R\$ 291,57	R\$ 18.077,34	2,27%
7.90	15.015.0255-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	R\$ 291,97	R\$ 1.167,88	0,15%
7.91	15.019.0015-A	TOMADA DUPLA DE PISO, EM CORPO DE ALUMÍNIO FUNDIDO E TAMPÃO EMLATAO POLIDO, 30A/380V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 111,28	R\$ 222,56	0,03%
7.92	18.036.0001-A	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIÂMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACÃO 1150RPM, VAZÃO 300M ³ /MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 210,99	R\$ 1.476,93	0,19%
8.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				SUB TOTAL	R\$ 56.653,30	
8.1	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PÉÇAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	282,70	R\$ 48,23	R\$ 13.634,62	1,71%
8.2	16.001.0086-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PÉÇAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	282,70	R\$ 47,21	R\$ 13.346,26	1,68%
8.3	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	282,70	R\$ 42,10	R\$ 11.901,67	1,49%
8.4	16.004.0040-A	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESSURA DE 5,6 E 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	24,20	R\$ 61,72	R\$ 1.493,62	0,19%
8.5	16.004.0045-A	RUFO À DIREITA OU À ESQUERDA, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4,16	R\$ 54,35	R\$ 226,09	0,03%
8.6	16.005.0058-A	CONTRA RUFO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO 1500X562X0,8MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4,16	R\$ 150,67	R\$ 626,78	0,08%
8.7	16.005.0028-A	RUFO DE ALUMÍNIO DE 0,5X300MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	36,68	R\$ 90,37	R\$ 3.314,77	0,42%
8.8	16.005.0018-A	CALHA DE ALUMÍNIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	50,65	R\$ 231,78	R\$ 11.739,65	1,47%
8.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	R\$ 30,82	R\$ 369,84	0,05%
9.0	PINTURAS				SUB TOTAL	R\$ 51.653,83	



Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

lo = JANEIRO 2022

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	
9.1	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	1124,12	R\$ 35,84	R\$ 40.288,46	5,06%
9.2	17.018.0253-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADORACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	229,25	R\$ 28,66	R\$ 6.570,30	0,82%
9.3	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA0 DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	53,55	R\$ 40,67	R\$ 2.177,87	0,27%
9.4	17.017.0140-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORMEO ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	53,55	R\$ 8,38	R\$ 448,74	0,06%
9.5	17.017.0350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	118,82	R\$ 18,25	R\$ 2.168,46	0,27%
SUBTOTAL						R\$ 796.563,79	100,00%
					BDI (%)	22,85%	R\$ 182.014,83
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 978.578,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Setor: SEMOB
 Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)
 Bairro: Caxias
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

BDI: 22,85%

MÊS BASE : JANEIRO 2022

PRAZO DE OBRA: 8 MESES

ITEM	RESUMO	TOTAL SEM BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)	%
1.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 102.269,63	R\$ 125.638,24	12,84%
2.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 204.355,77	R\$ 251.051,06	25,65%
3.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 57.081,01	R\$ 70.124,02	7,17%
4.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS	R\$ 64.480,96	R\$ 79.214,86	8,09%
5.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 121.803,06	R\$ 149.635,06	15,29%
6.0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 37.478,28	R\$ 46.042,07	4,70%
7.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS	R\$ 100.787,95	R\$ 123.818,00	12,65%
8.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 56.653,30	R\$ 69.598,58	7,11%
9.0	PINTURAS	R\$ 51.653,83	R\$ 63.456,73	6,48%
TOTAL		R\$ 796.563,79	R\$ 978.578,62	100,00%

VALOR TOTAL SEM BDI:	R\$	796.563,79
VALOR DO BDI: 22,85%	R\$	182.014,83
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	978.578,62
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	R\$	259,51
VALOR POR m²:	R\$	3.770,87
Prazo da Obra:	8	meses

9

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Sector: SEMOB

Obra: Construção de Centro de Ref. de Assistência Social (CRAS)

Bairro: Caxias

Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

1.0 CANTEIRO DE OBRA

1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

1.1	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.
		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	2,00	1,00
				M2
				2,00

1.2 TAPUME DE VEDAÇÃO DE TERRENO

1.2	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	180,00	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.
		FECHAMENTO DE TERRENO	2,00	30,00
		FECHAMENTO DE TERRENO	2,00	15,00
				2,00
				120,00
				60,00

1.3 PREPARO MANUAL DE TERRENO

1.3	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	450,00	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.
		PREPARO MANUAL DE TERRENO	30,00	15,00
				450,00

1.4 BARRACÃO PARA OBRA

1.4	02.004.0002-B	BARRACÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF. LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA 2.44X1.22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3", COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, INCL. INST. APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. N.º 2005/EMOP, ESCRITÓRIO, SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'ÁGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	15,00	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.
		BARRACÃO PARA OBRA	5,00	3,00
				15,00

1.5 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO

1.5	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	1,00	1,00

1.6 MARCAÇÃO DE OBRA

1.6	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	230,62	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.
		MARCAÇÃO DE OBRA	18,75	12,30
				230,63

1.7 ANDAIME DE TABUADO

1.7	05.005.0005-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1", COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO	20,25	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.
		ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES	22,50	0,90
				20,25

1.8 MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS

1.8	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	8,00	MES
		DESCRIÇÃO	QTDE	MES
		MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	8,00	8,00

1.9 MÃO DE OBRA VIGIA

1.9	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				8,00	MES
		DESCRIÇÃO			QTDE	MES	
		MÃO DE OBRA VIGIA	ÁREA CONTRUIDA		8,00	8,00	

1.10 PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL

1.10	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT				235,00	M2
		DESCRIÇÃO			QTDE	M2	
		PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	ÁREA CONTRUIDA		235,00	235,00	

2.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

2.1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				59,22	M3
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M3
		SAPATAS	35	1,20	1,20	0,30	15,12
		BALDRAME LD		16,71	0,40	0,40	2,67
		BALDRAME LD		4,15	0,40	0,40	0,66
		BALDRAME LD		1,45	0,50	0,40	0,29
		BALDRAME LE		22,15	0,40	0,40	3,54
		BALDRAME LE	7	4,00	0,40	0,40	4,48
		BALDRAME CORREDOR	2	1,40	0,40	0,40	0,45
		BALDRAME CORREDOR	2	22,15	0,40	0,40	7,09
		BALDRAME LD	4	5,90	0,40	0,40	3,78
		BALDRAME LD	2	3,20	0,40	0,40	1,02
		BALDRAME LD		0,80	0,40	0,40	0,13
		BALDRAME LD		1,96	0,40	0,40	0,31
		BALDRAME LD		1,60	0,40	0,40	0,26
		BALDRAME LD		5,00	0,40	0,40	0,80
		BALDRAME LD		4,15	0,40	0,40	0,66
		BALDRAME LD		3,00	0,40	0,40	0,48
		MURO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M3
		SAPATAS MURO	40	0,70	0,70	0,30	5,88
		BALDRAME MURO		60,00	0,40	0,40	9,60
		CISTERNA		COMPR.	LARG.	ALT.	M3
		CISTERNA		2,00	1,00	1,00	2,00

2.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

2.2	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				8,02	M3
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M3
		SAPATAS	35	1,20	1,20	0,05	2,52
		BALDRAME LD		16,71	0,40	0,05	0,33
		BALDRAME LD		4,15	0,40	0,05	0,08
		BALDRAME LD		1,45	0,50	0,05	0,04
		BALDRAME LE		22,15	0,40	0,05	0,44
		BALDRAME LE	7	4,00	0,40	0,05	0,56
		BALDRAME CORREDOR	2	1,40	0,40	0,05	0,06
		BALDRAME CORREDOR	2	22,15	0,40	0,05	0,89
		BALDRAME LD	4	5,90	0,40	0,05	0,47
		BALDRAME LD	2	3,20	0,40	0,05	0,13
		BALDRAME LD		0,80	0,40	0,05	0,02
		BALDRAME LD		1,96	0,40	0,05	0,04
		BALDRAME LD		1,60	0,40	0,05	0,03
		BALDRAME LD		5,00	0,40	0,05	0,10
		BALDRAME LD		4,15	0,40	0,05	0,08
		BALDRAME LD		3,00	0,40	0,05	0,06
		MURO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M3
		SAPATAS MURO	40	0,70	0,70	0,05	0,98
		BALDRAME MURO		60,00	0,40	0,05	1,20

2.3 LONA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO

2.3	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE				259,51	M2
		DESCRIÇÃO			QTDE	M2	
		LONA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO	ÁREA CONTRUIDA		259,51	259,51	

2.4 CONCRETO ARMADO FCK 25MPA ADENSADO E COLOCADO EM ÁREA MOLDADA

2.4	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022.60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO					63,33	M3
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	QTDE	M3	
SAPATAS		35	1,20	1,20	0,25	12,60		
COLUNAS		35	0,30	0,20	2,80	5,88		
COLUNAS CX DÁGUA		4	0,30	0,20	2,80	0,67		
BALDRAME LD			16,71	0,40	0,25	1,67		
BALDRAME LD			4,15	0,40	0,25	0,42		
BALDRAME LD			1,45	0,50	0,25	0,18		
BALDRAME LE			22,15	0,40	0,25	2,22		
BALDRAME LE		7	4,00	0,40	0,25	2,80		
BALDRAME CORREDOR		2	1,40	0,40	0,25	0,28		
BALDRAME CORREDOR		2	22,15	0,40	0,25	4,43		
BALDRAME LD		4	5,90	0,40	0,25	2,36		
BALDRAME LD		2	3,20	0,40	0,25	0,64		
BALDRAME LD			0,80	0,40	0,25	0,08		
BALDRAME LD			1,96	0,40	0,25	0,20		
BALDRAME LD			1,60	0,40	0,25	0,16		
BALDRAME LD			5,00	0,40	0,25	0,50		
BALDRAME LD			4,15	0,40	0,25	0,42		
BALDRAME LD			3,00	0,40	0,25	0,30		
MURO		QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	QTDE	M3	
SAPATAS MURO		40	0,70	0,70	0,25	4,90		
BALDRAME MURO			60,00	0,40	0,25	6,00		
CINTAS LD			16,71	0,40	0,25	1,67		
CINTAS LD			4,15	0,40	0,25	0,42		
CINTAS LD			1,45	0,50	0,25	0,18		
CINTAS LE			22,15	0,40	0,25	2,22		
CINTAS LE		7	4,00	0,40	0,25	2,80		
CINTAS CORREDOR		2	1,40	0,40	0,25	0,28		
CINTAS CORREDOR		2	22,15	0,40	0,25	4,43		
CINTAS LD		4	5,90	0,40	0,25	2,36		
CINTAS LD		2	3,20	0,40	0,25	0,64		
CINTAS LD			0,80	0,40	0,25	0,08		
CINTAS LD			1,96	0,40	0,25	0,20		
CINTAS LD			1,60	0,40	0,25	0,16		
CINTAS LD			5,00	0,40	0,25	0,50		
CINTAS LD			4,15	0,40	0,25	0,42		
CINTAS LD			3,00	0,40	0,25	0,30		

2.5 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA

2.5	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA					245,53	M3
DESCRIÇÃO		ÁREA	ALT.	QTDE	M3			
RESTERRO COMPACTADO DE PISO		ÁREA CONTRUIDA	259,54	0,30	77,86			
REATERRO DE TERRENO		ÁREA CONTRUIDA	558,90	0,30	167,67			

2.6 LAJE PRÉ MOLDADA TIPO BETA

2.6	11.030.0115-A	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO					71,68	M2
DESCRIÇÃO		QTDE	M2					
LAJE PRÉ MOLDADA - ATENDIMENTO COLETIVO		36,28	36,28					
LAJE PRÉ MOLDADA - ATENDIMENTO COLETIVO		35,40	35,40					
			0,00					

2.7 LAJE PRÉ MOLDADA TIPO BETA

2.7	11.030.0055-A	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO					163,96	M2
DESCRIÇÃO LOCAL		QTDE	M2					
EQUIPE DE REFERÊNCIA		17,00	17,00					
ATENDIMENTO INDIVIDUAL		12,00	12,00					
ATENDIMENTO INDIVIDUAL		12,00	12,00					
ADMINISTRAÇÃO		18,00	18,00					
ALMOXARIFADO		6,00	6,00					
RECEPÇÃO		19,90	19,90					
CIRCULAÇÃO		39,32	39,32					
COPA		7,50	7,50					
ÁREA DE SERVIÇO		8,24	8,24					
BAN. FUN.		4,05	4,05					
PNE		3,48	3,48					
BAN. FEM.		7,73	7,73					
PNE		3,48	3,48					
BAN. MASC		5,26	5,26					

3.0 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

3.1 ALVENARIA CERÂMICA

3.1	12.003.0080-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA	679,61	M2		
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT.	M2
		RECEPÇÃO	2,00	4,00	2,60	20,80
		RECEPÇÃO		4,85	2,60	12,61
		RECEPÇÃO		1,50	2,60	3,90
		ALMOXARIFADO	2,00	1,50	2,60	7,80
		ADMINISTRAÇÃO	2,00	4,00	2,60	20,80
		ADMINISTRAÇÃO	2,00	4,50	2,60	23,40
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,00	6,00	2,60	31,20
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL		4,00	2,60	10,40
		EQUIPE DE REFERÊNCIA	2,00	4,00	2,60	20,80
		EQUIPE DE REFERÊNCIA	2,00	4,25	2,60	22,10
		CIRCULAÇÃO		1,50	2,60	3,90
		CIRCULAÇÃO		1,20	3,60	4,32
		CIRCULAÇÃO		1,45	2,60	3,77
		ATENDIMENTO COLETIVO[3,00	5,90	2,60	46,02
		ATENDIMENTO COLETIVO[2,00	6,00	2,60	31,20
		ATENDIMENTO COLETIVO[6,15	2,60	15,99
		PNE	2,00	1,60	2,60	8,32
		PNE		2,05	2,60	5,33
		BAN MASC.		3,11	2,60	8,09
		BAN MASC.		1,60	2,60	4,16
		PNE	2,00	1,70	2,60	8,84
		PNE		3,00	2,60	7,80
		PNE		2,05	2,60	5,33
		BAN. FEM.		3,11	2,60	8,09
		BAN. FEM.		1,00	2,60	2,60
		BAN. FEM.		1,25	2,60	3,25
		BAN. FEM.		2,96	2,60	7,70
		BAN FUN.	2,00	1,35	2,60	7,02
		COPA	2,00	2,50	2,60	13,00
		COPA	2,00	3,00	2,60	15,60
		ALVENARIA CX DÁGUA	4,00	2,80	3,11	34,83
		PLATIBANDA		24,70	1,23	30,38
		PLATIBANDA	2,00	7,15	1,23	17,59
		PLATIBANDA		1,80	1,23	2,21
		PLATIBANDA		5,40	1,23	6,64
		PLATIBANDA		4,15	1,23	5,10
		PLATIBANDA		18,60	1,23	22,88
		PLATIBANDA		13,20	1,23	16,24
		MURO		32,40	1,80	58,32
		MURO		32,40	1,80	58,32
		MURO FUNDOS		17,25	1,80	31,05
		MURO FRENTE		13,25	0,90	11,93

3.2 APERTO DE ALVENARIA

3.2	12.002.0100-A	APERTO DE ALVENARIA,SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADO COM ARGILAEXPANDIDA	4,41	M3		
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT.	M3
		RECEPÇÃO	2,00	4,00	0,03	0,24
		RECEPÇÃO		4,85	0,03	0,15
		RECEPÇÃO		1,50	0,03	0,05
		ALMOXARIFADO	2,00	1,50	0,03	0,09
		ADMINISTRAÇÃO	2,00	4,00	0,03	0,24
		ADMINISTRAÇÃO	2,00	4,50	0,03	0,27
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,00	6,00	0,03	0,36
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL		4,00	0,03	0,12
		EQUIPE DE REFERÊNCIA	2,00	4,00	0,03	0,24
		EQUIPE DE REFERÊNCIA	2,00	4,25	0,03	0,26
		CIRCULAÇÃO		1,50	0,03	0,05
		CIRCULAÇÃO		1,20	0,03	0,04
		CIRCULAÇÃO		1,45	0,03	0,04
		ATENDIMENTO COLETIVO[3,00	5,90	0,03	0,53
		ATENDIMENTO COLETIVO[2,00	6,00	0,03	0,36
		ATENDIMENTO COLETIVO[6,15	0,03	0,18
		PNE	2,00	1,60	0,03	0,10
		PNE		2,05	0,03	0,06
		BAN MASC.		3,11	0,03	0,09
		BAN MASC.		1,60	0,03	0,05
		PNE	2,00	1,70	0,03	0,10
		PNE		3,00	0,03	0,09
		PNE		2,05	0,03	0,06
		BAN. FEM.		3,11	0,03	0,09
		BAN. FEM.		1,00	0,03	0,03
		BAN. FEM.		1,25	0,03	0,04
		BAN. FEM.		2,96	0,03	0,09

		2,00	1,35	0,03	0,08
	BAN FUN.				
		2,00	2,50	0,03	0,15
	COPA	2,00	3,00	0,03	0,18
	COPA				

3.3		VERGAS E CONTRA VERGA				0,77	M3
3.3	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES					
		DESCR.ÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M3
		PORTA CRICULAÇÃO - PORTA		1,40	0,10	0,10	0,01
		PORTA CRICULAÇÃO - JANELA	2,00	1,40	0,10	0,10	0,03
		ATENDIMENTO COLETIVO PORTA	2,00	1,00	0,10	0,10	0,02
		ATENDIMENTO COLETIVO JANELA	8,00	1,70	0,10	0,10	0,14
		RECEPÇÃO - JANELA	6,00	1,70	0,10	0,10	0,10
		ALMOXARIFADO PORTA		0,90	0,10	0,10	0,01
		ALMOXARIFADO JANELA		0,80	0,10	0,10	0,01
		ADMISTRAÇÃO PORTA		1,00	0,10	0,10	0,07
		ADMISTRAÇÃO JANELA	4,00	1,70	0,10	0,10	0,02
		ATEND. INDIVIDUAL - PORTA	2,00	1,00	0,10	0,10	0,07
		ATEND. INDIVIDUAL - JANELA	4,00	1,70	0,10	0,10	0,07
		EQUIP REFERENCIADA - PORTA		1,00	0,10	0,10	0,01
		EQUIP REFERENCIADA - JANELA	6,00	1,70	0,10	0,10	0,10
		BANHEIRO - PORTAS	6,00	0,80	0,10	0,10	0,05
		BANHEIRO - JANELAS	6,00	0,80	0,10	0,10	0,07
		BANHEIRO - JANELAS	4,00	1,80	0,10	0,10	0,04
		COPA - PORTA	4,00	1,00	0,10	0,10	0,02
		COPA - PORTA	2,00	1,00	0,10	0,10	0,02

3.4		ABRIGO PARA BOTIJÃO DE GÁS				1,00	UN
3.4	15.001.0056-A	ABRIGO P/2 BOTIJOES GAS DE 13KG EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. 1,00X0,50X0,80M, ALVENARIA TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO N 2001/EMOP					
		DESCR.ÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	UN
		ABRIGO PARA BOTIJÃO DE GÁS					1,00

3.5		ABRIGO PARA BOMBA DÁGUA				1,00	UN
3.5	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE 0,70X0,50X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 60X40CM EM CHAPA DE FERRO N 16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO N 2089/EMOP					
		DESCR.ÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	UN
		ABRIGO PARA BOMBA DÁGUA					1,00

3.6		ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO PARA MURO				158,76	M2
3.6	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL					
		DESCR.ÇÃO	COMPR.	ALT.	M2		
		MURO LD	30,00	1,80	54,00		
		MURO LE	30,00	1,80	54,00		
		MURO FRENTE	13,20	1,80	23,76		
		MURO FUNDOS	15,00	1,80	27,00		

4.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
4.1		VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM					
4.1	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				2,52	M2
		DESCR.ÇÃO	COMPR.	ALT.	M2		
		PORTA PV1	2,10	1,20	2,52		

4.2		FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO				1,00	UN
4.2	14.007.0170-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VÍDE ITEM 14.007.0190)					
		DESCR.ÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT.	UN	
		PORTA PV1	1,00			1,00	

4.3		MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO				1,00	UN
4.3	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO					
		DESCR.ÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT.	UN	
		PORTA PV1	1,00			1,00	

4.4		PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				0,84	M2
4.4	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
		DESCR.ÇÃO	COMPR.	ALT.	M2		
		PORTA DE ALUMÍNIO PARA ABRIGO DE GAS	1,20	0,70	0,84		

4.5 FERRAGENS PARA PORTA DE ALUMINIO (CONFORME ITEM 4.4 E 4.6)

4.5	14.007.0270-A	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER,DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT.	UN
		PORTA DE LUMINIO PARA ABRIGO DE GAS	1,00			1,00
		PORTA ÁREA DE SERVIÇO	1,00			1,00

4.6 DOBRADICA 3"X2.1/2",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO EBOLAS DE LATAO.FORNECIMENTO

4.6	14.007.0290-A	DOBRADICA 3"X2.1/2",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO EBOLAS DE LATAO.FORNECIMENTO	3,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		PORTA PF2 - ABRIGO DE GÁS	3,00	3,00

4.7 PORTA DE MADEIRA DE LEI
 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO

4.7	14.006.0021-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		PM-1	12,00	12,00

4.8 PORTA DE MADEIRA DE LEI

4.8	14.006.0019-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	ALT.	UN
		PORTA PM2	2,00			2,00

4.9 FERRAGENS P/PORTA MADEIRA

4.9	14.007.0057-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNA,CONSTANDODE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR ACABAM.CROMADO ACETINADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,ACABAMENTO CROMADOACETINADO.-ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	8,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	ALT.	UN
		PORTA PM1	7,00			7,00
		PORTA PM2 - ALMOXARIFADO	1,00			1,00

4.10 FERRAGENS PARA PORTA

4.10	14.007.0060-A	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP. TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO,-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	5,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	ALT.	UN
		PORTA PM1	4,00			4,00
		PORTA PM2 --BANHEIRO	1,00			1,00

4.11 PROTECAO PARA PORTA EM ACO ESCOVADO,CHAPA N.14,COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO

4.11	14.002.0242-A	PROTECAO PARA PORTA EM ACO ESCOVADO,CHAPA N.14,COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,20	M		
		DESCRIÇÃO PARA AS PORTAS DPS SANITÁRIOS PNE:	QTDE	LARG.	ALT.	M
		0,80CM	3,20			3,20

4.12 PUXADOR DE AÇO

4.12	13727	PUXADOR DE ACO INOX. VERTICAL C/40CM, C/FLANGES DE FIXACAO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	ALT.	UN
		PORTA PNE	2,00			2,00
						0,00

4.13 PLACA DE ACRILICO PARA BANHEIRO
 PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 38X18CM,CONFORME DETALHE N.16035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO

4.13	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 38X18CM,CONFORME DETALHE N.16035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	ALT.	UN
		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIRO	5,00			5,00
						0,00

4.14 PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS
 PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS,MEINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N.16035/EMOP.POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO

4.14	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS,MEINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N.16035/EMOP.POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	ALT.	UN
		EQ. REFERENCIADA	1,00			1,00
		COPA	1,00			1,00
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,00			2,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00			1,00
		ALMOXARIFADO	1,00			1,00
		ATENDIMENTO COLETIVO	2,00			2,00

4.15 JANELA DE ALUMINIO

4.15	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	33,20	M2		
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	M2
		JA1	16,00	1,50	1,20	28,80
		JA2 - COPA E CIRCULAÇÃO	2,00	1,20	0,90	2,16
		JA3	3,00	0,80	0,40	0,96
		JA4	2,00	1,60	0,40	1,28

4.16 VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO							
4.16	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				33,20	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		M2
		JA1	16,00	1,50	1,20		28,80
		JA2 - COPA E CIRCULAÇÃO	2,00	1,20	0,90		2,16
		JA3	3,00	0,80	0,40		0,96
		JA4	2,00	1,60	0,40		1,28

4.17 PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS							
4.17	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16", REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA N° 16, COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO				4,93	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		M2
		PF1		1,80	2,00		3,60
		PF2		1,20	0,70		0,84
		PF3		0,70	0,70		0,49

4.18 FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, DUAS VOLTAS, EM FERRO RESINADO PRETO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO							
4.18	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, DUAS VOLTAS, EM FERRO RESINADO PRETO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		UN
		PF1	1,00				1,00

4.19 GRADIL TUBULAR							
4.19	14.002.0166-A	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO				11,92	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.		M2
		MURO		13,25	0,90		11,93

4.20 PORTINHOLA PARA ALCAPO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO N° 16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALÇA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E							
4.20	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO N° 16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALÇA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E				0,49	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		M2
		PF3		0,70	0,70		0,49

4.21 CADEADO 30MM							
4.21	14.007.0322-A	CADEADO DE 30MM, COM DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO. FORNECIMENTO				0,49	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		UN
		PF3		0,70	0,70		0,49

4.22 FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS							
4.22	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA, -12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA				5,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		UN
		SANIT. MASC. E FEM.	5,00				5,00

4.23 CADEADO 30MM							
4.23	14.007.0085-A	FERRAGENS P/PORTAS MAD COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR. ATÉ 3CM ESP. CONSTANDO FORN. S/COLOC. DE -2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB. CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE, FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANG., EM ZAMAK OU LATAO, ACAB. CROMADO, BATENTE EM "U", EM LATAO, ACAB. CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE				3,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		UN
		SANIT. MASC. 1 UNID. E 2 UNID. FEM.	3,00				3,00

4.24 PORTÃO							
4.24	14.002.0097-A	PORTAO DE FERRO, MEDINDO 4,00X3,30M, CONSTRUIDOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DE 2.1/2". ESPACADOS A CADA 13CM (ESPACO LIVRE), 2 FOLHAS CONTENDO 2 DIAGONAIS DE BARRA CHATA DE 2"X1/4", TERMINADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR BARRACHATA DE 3"X1/4". EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO				7,20	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.		M2
		PORTÃO SOCIAL		1,00	1,80		1,80
		PORTÃO DE SERVIÇO		1,80	3,00		5,40

5.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
5.1 IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO)							
5.1	16.030.0001-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA				254,77	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	X2	M2
		SAPATAS	35	1,20	1,20		50,40
		BALDRAME LD		16,71	0,40	2	13,37
		BALDRAME LD		4,15	0,40	2	3,32
		BALDRAME LD		1,45	0,40	2	1,16

BALDRAME	LE		22,15	0,40	2	17,72
BALDRAME	LE	7	4,00	0,40	2	22,40
BALDRAME	CORREDOR	2	1,40	0,40	2	2,24
BALDRAME	CORREDOR	2	22,15	0,40	2	35,44
BALDRAME	LD	4	5,90	0,40	2	18,88
BALDRAME	LD	2	3,20	0,40	2	5,12
BALDRAME	LD		0,80	0,40	2	0,64
BALDRAME	LD		1,96	0,40	2	1,57
BALDRAME	LD		1,60	0,40	2	1,28
BALDRAME	LD		5,00	0,40	2	4,00
BALDRAME	LD		4,15	0,40	2	3,32
BALDRAME	LD		3,00	0,40	2	2,40
MURO		QTDE	COMPR.	LARG.	X2	M3
SAPATÁS	MURO	24	0,70	0,70	2	23,52
BALDRAME	MURO		60,00	0,40	2	48,00

5.2	16.030.0009-A	5.2 IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA (HIDRO-ASFALTO) CONSUMO DE 2KG/M2 EM SUPERFÍCIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSÕES, ESTRUTURANDO COM TELA DE POLIÉSTER # 2MMX2MM OS BOXES, CANTOS, RALOS E DEBENDEIRAS, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE E PROTEÇÃO MECÂNICA	ÁREA	M2	39,74	M2
			7,50		7,50	
			8,24		8,24	
			4,05		4,05	
			3,48		3,48	
			7,73		7,73	
			5,26		5,26	
			3,48		3,48	

5.3	13.001.0065-B	5.3 REVESTIMENTO EXTERNO REVESTIMENTO EXTERNO, EMBOCO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:12, COM ESPESURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	QTDE	COMPR.	ALT	M2	569,91	M2
		DESCRIÇÃO		22,15	2,60	57,59		
		PAREDE LADO ESQUERDO		22,15	2,60	57,59		
		PAREDE LADO DIREITO		12,60	2,60	32,76		
		PAREDE FRENTE		12,60	2,60	32,76		
		PAREDE FUNDOS	2,00	13,85	0,60	16,62		
		PLATIBANDA	2,00	22,15	1,23	54,49		
		PLATIBANDA	2,00	22,15	1,23	54,49		
		PLATIBANDA	2,00	12,60	1,23	31,00		
		PLATIBANDA	2,00	12,60	1,23	31,00		
		PLATIBANDA	2,00	12,60	1,23	31,00		
		PLATIBANDA	4,00	2,20	2,80	24,64		
		LATERAL EXTERNA CX DÁGUA	4,00	2,20	2,80	24,64		
		LATERAL EXTERNA CX DÁGUA	2,00	1,70	0,40	1,36		
		VIGA ÁREA DE SERVIÇO		3,95	0,40	1,58		
		VIGA ÁREA DE SERVIÇO		74,70	2,00	149,40		
		MURO						

5.4	13.002.0017-A	5.4 EMBOCO INTERNO EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM 2,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	QTDE	COMPR.	ALT	M2	932,43	M2
		DESCRIÇÃO	2,00	4,00	2,60	20,80		
		RECEPÇÃO		4,85	2,60	12,61		
		RECEPÇÃO		1,50	2,60	3,90		
		RECEPÇÃO		4,85	4,00	19,40		
		RECEPÇÃO - TETO						
			2,00	1,50	2,80	7,80		
		ALMOXARIFADO		4,00	2,60	10,40		
		ALMOXARIFADO		1,50	4,00	6,00		
		ALMOXARIFADO		1,50	4,00	6,00		
		ALMOXARIFADO TETO						
			2,00	4,50	2,60	23,40		
		ADMINISTRAÇÃO	2,00	4,00	2,60	20,80		
		ADMINISTRAÇÃO		4,00	4,50	18,00		
		ADMINISTRAÇÃO - TETO						
			4,00	3,00	2,60	31,20		
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	4,00	4,00	2,60	41,60		
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,00	4,00	3,00	24,00		
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL - TETO						
			2,00	4,25	2,60	22,10		
		EQ. REFERENCIADA	2,00	4,00	2,60	20,80		
		EQ. REFERENCIADA		4,00	4,25	17,00		
		EQ. REFERENCIADA - TETO						
			2,00	5,90	2,60	30,68		
		ATENDIMENTO COLETIVO	2,00	6,00	2,60	31,20		
		ATENDIMENTO COLETIVO		5,90	6,00	35,40		
		ATENDIMENTO COLETIVO - TETO						
			2,00	2,50	2,60	13,00		
		COPA	2,00	3,15	2,60	16,38		
		COPA		3,15	2,50	7,88		
		COPA - TETO						
				4,15	2,60	10,79		
		ÁREA DE SERVIÇO		2,90	2,60	7,54		
		ÁREA DE SERVIÇO		4,15	2,90	12,04		
		ÁREA DE SERVIÇO - TETO		4,15	0,40	1,66		
		ÁREA DE SERVIÇO						
			2,00	1,35	2,60	7,02		
		BAN FUNC.	2,00	3,15	2,60	16,38		
		BAN FUNC.		3,15	1,35	4,25		
		BAN FUNC. - TETO						
			2,00	1,70	2,60	8,84		
		PNE						

	PNE		2,00	2,05	2,60	10,66
	PNE - TETO			1,70	1,70	2,89
			2,00	1,60	2,60	8,32
	PNE		2,00	2,05	2,60	10,66
	PNE - TETO			2,05	1,60	3,28
			2,00	2,96	2,60	15,39
	BAN. FEM.		2,00	3,11	2,60	16,17
	BAN. FEM. - TETO			1,70	1,00	1,70
	BAN. FEM. - TETO			2,96	1,96	5,80
			2,00	3,11	2,60	16,17
	BAN. MASC.		2,00	1,60	2,60	8,32
	BAN. MASC. - TETO			3,11	1,60	4,98
			2,00	32,40	1,80	116,64
	MURO		2,00	32,40	1,80	116,64
	MURO FUNDOS		2,00	17,25	1,80	62,10
	MURO FRENTE		2,00	13,25	0,90	23,85

5.5 CONTRAPISO DE 4 CM

5.5	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM				226,88	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT	M2	
		RECEPÇÃO		4,85	4,00	19,40	
		ALMOXARIFADO		1,50	4,00	6,00	
		ADMINISTRAÇÃO		4,00	4,50	18,00	
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,00	4,00	3,00	24,00	
		EQ. REFERENCIADA		4,00	4,25	17,00	
		CIRCULAÇÃO		22,15	1,50	33,23	
		CIRCULAÇÃO		3,20	1,10	3,52	
		ATENDIMENTO COLETIVO	2,00	5,90	6,00	70,80	
		ÁREA DE SERVIÇO		4,15	2,90	12,04	
		BAN FUNC.		3,15	1,35	4,25	
		PNE -		1,70	1,70	2,89	
		PNE -		2,05	1,60	3,28	
		BAN. FEM.		1,70	1,00	1,70	
		BAN. FEM.		2,96	1,96	5,80	
		BAN. MASC.		3,11	1,60	4,98	

5.6 REVESTIMENTO DE PISO

5.6	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE EREJUNTAMENTO PRONTO				230,35	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT	M2	
		RECEPÇÃO		4,85	4,00	19,40	
		ALMOXARIFADO		1,50	4,00	6,00	
		ADMINISTRAÇÃO		4,00	4,50	18,00	
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,00	4,00	3,00	24,00	
		EQ. REFERENCIADA		4,00	4,25	17,00	
		CIRCULAÇÃO		22,15	1,50	33,23	
		CIRCULAÇÃO		3,20	1,10	3,52	
		CIRCULAÇÃO		4,70	0,74	3,48	
		ATENDIMENTO COLETIVO	2,00	5,90	6,00	70,80	
		ÁREA DE SERVIÇO		4,15	2,90	12,04	
		BAN FUNC.		3,15	1,35	4,25	
		PNE -		1,70	1,70	2,89	
		PNE -		2,05	1,60	3,28	
		BAN. FEM.		1,70	1,00	1,70	
		BAN. FEM.		2,96	1,96	5,80	
		BAN. MASC.		3,11	1,60	4,98	

5.7 RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058

5.7	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058				174,94	M
		DESCRIÇÃO		COMPR.	ALT	M	
		RECEPÇÃO		14,35		14,35	
		ALMOXARIFADO		10,30		10,30	
		ADMINISTRAÇÃO		16,30		16,30	
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL		26,60		26,60	
		EQ. REFERENCIADA		15,80		15,80	
		CIRCULAÇÃO		38,54		38,54	
		ATENDIMENTO COLETIVO		46,80		46,80	
		ÁREA DE SERVIÇO		6,25		6,25	

5.8 REVESTIMENTO DE PISO PAREDES

5.8	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016				138,10	M2
			PAREDES		PORTAS OU JANELAS (DESCONTO)		M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	ALT	PORTA (ÁREA)	JANELA (ÁRES)	
		COPA	11,00	2,60	3,36	1,80	23,44
		BAN FUNC.	8,70	2,60	1,47	0,32	20,83
		PNE	7,50	2,60	1,68	0,32	17,50
		PNE	7,30	2,60	1,68	0,32	16,98
		BAN. FEM.	12,13	2,60	1,68	0,64	29,22
		BAN. MASC.	9,42	2,60	1,68	0,64	22,17

ÁREA DE SERVIÇO	4,15	2,60	1,68	2,12	6,99
LAJE ABRIGO GLP	0,65	1,50			0,98

5.9		PINGADEIRA DE 4X0,5CM,EXECUTADA EM MASSA UNICA CONFORME ITEM130030001				70,00	M
5.9	13.010.0015-A	PINGADEIRA DE 4X0,5CM,EXECUTADA EM MASSA UNICA CONFORME ITEM130030001		COMPR.	ALT	M	
		DESCRIÇÃO		70,00		70,00	
		PINGADEIRA DE BEIRAL DA PLATIBANJA					

5.10		ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES				138,10	M2
5.10	13.025.0058-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3		PORTAS OU JANELAS (DESCONTO)		M2	
		PAREDES		PORTA (ÁREA)	JANELA (ÁRES)		
		COMPR.	ALT				
		11,00	2,60	3,36	1,80		23,44
		8,70	2,60	1,47	0,32		20,83
		7,50	2,60	1,68	0,32		17,50
		7,30	2,60	1,68	0,32		16,98
		12,13	2,60	1,68	0,64		29,22
		9,42	2,60	1,68	0,64		22,17
		4,15	2,60	1,68	2,12		6,99
		0,65	1,50				0,98

5.11		SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA				17,85	M
5.11	13.385.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE		QTDE	COMPR.	M	
		DESCRIÇÃO			1,20	1,20	
		PV-1		12,00	0,80	9,60	
		PM-1		2,00	0,70	1,40	
		PM-2			5,65	5,65	
		ARREIMATE ÁREA DE SERVIÇO					

5.12		PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM MARMORE BRANCO CLASSICO				70,00	M
5.12	13.045.0054-A	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM MARMORE BRANCO CLASSICO,SEM REBAIXO,COM 5CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 130450040		COMPR.	ALT	M	
		DESCRIÇÃO		70,00		70,00	
		PINGADEIRA DE BEIRAL DA PLATIBANJA					

5.13		PAREDE DIVISORIA				8,64	M2
5.13	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO		COMPR.	ALT	M2	
		DESCRIÇÃO		1,10	1,90	2,09	
		SANITÁRIO MASC.		0,70	1,90	1,33	
		SANITÁRIO MASC.		1,30	1,90	2,47	
		SANITÁRIO FEM.		0,40	1,90	0,76	
		SANITÁRIO FEM.		1,05	1,90	2,00	
		SANITÁRIO FEM.				0,00	

5.14		CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO				74,70	M
5.14	11.013.0008-A	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA, MEDINDO 14X10CM, CONFORME PROJETO TIPO N.º 6062/EMOP.FUNDIDO NO LOCAL		COMPR.	ALT	M	
		DESCRIÇÃO		74,70		74,70	
		CHAPIM DO MURO					

5.15		LETRA DE AÇO INOX				9,00	UN
5.15	05.055.0010-A	LETRA DE AÇO INOX N.º 22 COM 20CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO		QTDE		UN	
		DESCRIÇÃO		9,00		9,00	
		LETRA DE AÇO INOX					

6.0		BASES E PAVIMENTOS					
6.1		PATIO DE CONCRETO NA ESPESSURA DE 10 CM				59,13	M2
6.1	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M.COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO		COMPR.	LARG.	M2	
		DESCRIÇÃO		4,80	1,95	9,36	
		CALÇADA FRONTAL		6,50	0,80	5,20	
		CALÇADA FRONTAL		22,55	0,50	11,28	
		CALÇADA CIRCUNDANTE A EDIFICAÇÃO		22,55	0,50	11,28	
		CALÇADA CIRCUNDANTE A EDIFICAÇÃO		14,10	0,50	7,05	
		CALÇADA CIRCUNDANTE A EDIFICAÇÃO		14,10	0,50	7,05	
		CALÇADA CIRCUNDANTE A EDIFICAÇÃO		1,80	4,40	7,92	
		RAMPA DE ACESSO					

6.2		PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL				10,09	M2
6.2	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO		COMPR.	LARG.	M2	
		DESCRIÇÃO					

	CAÇADA PÚBLICA			14,39	0,25	3,60
	RAMPA E CAÇADA INTERNA			4,25	0,25	1,06
	CIRCULAÇÃO INTERNA			1,25	0,25	0,31
	CIRCULAÇÃO INTERNA			0,75	0,25	0,19
	CIRCULAÇÃO INTERNA			10,50	0,25	2,63
	CIRCULAÇÃO INTERNA			0,50	0,25	0,13
	CIRCULAÇÃO INTERNA			1,75	0,25	0,44
	CIRCULAÇÃO INTERNA			0,75	0,25	0,19
	CIRCULAÇÃO INTERNA			6,25	0,25	1,56

6.3 PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL

6.3	13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO				2,12	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M2	
		CAÇADA PÚBLICA		0,75	0,50	0,38	
		CAÇADA PÚBLICA		0,75	0,25	0,19	
		RAMPA E CAÇADA INTERNA		0,75	0,25	0,19	
		RAMPA E CAÇADA INTERNA		0,75	0,25	0,19	
		CIRCULAÇÃO INTERNA		0,75	0,25	0,19	
		CIRCULAÇÃO INTERNA		0,50	0,50	0,25	
		CIRCULAÇÃO INTERNA		0,75	0,25	0,19	
		CIRCULAÇÃO INTERNA		0,75	0,25	0,19	
		CIRCULAÇÃO INTERNA		0,75	0,50	0,38	

6.4 MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO

6.4	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATAIAS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO				114,50	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M2	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		10,60	4,40	46,64	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		24,00	0,90	21,60	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		0,95	0,90	0,86	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		12,30	0,90	11,07	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		5,90	1,80	10,62	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		4,15	1,65	6,85	
		GRAMA ÁREA DE JARDIM		18,75	0,90	16,88	

6.5 MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO

6.5	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS				8,01	M3
		DESCRIÇÃO		ÁREA	ALT	M3	
		ÁREA DE JARDIM		114,50	0,07	8,02	

6.6 PHOENIX PLANTA

6.6	09.003.0074-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,60 A 1,00)M,TIPO PALMEIRAPHOENIX ROEBELII(TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP.(LEQUE-PRATEADA), ELAEIS GUINEENSIS(DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA(PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO				2,00	UN
		DESCRIÇÃO		ÁREA	QTDE	UN	
		PHOENIX PLANTA			2,00	2,00	

6.7 PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO

6.7	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP.6CM.RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO				290,00	M2
		DESCRIÇÃO		ÁREA		M2	
		PHOENIX PLANTA		290,00		290,00	

6.8 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

6.8	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE				10,00	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG	M2	
		PHOENIX PLANTA		5,00	2,00	10,00	

6.9 PLANTIO DE PLANTAS

6.9	09.001.0070-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO,TIPO MARGARIDAO,ZEBRINA,DICONDRA,TRAPOERABA,ETC,EXCLUSIVE FORNECIMENTO				1,00	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG	M2	
		PHOENIX PLANTA		1,00	1,00	1,00	

6.10 PLANTIO DE PLANTAS

6.10	09.001.0075-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES,BELA-EMILIA,ETC,EXCLUSIVE FORNECIMENTO				1,00	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG	M2	
		PHOENIX PLANTA		1,00	1,00	1,00	

7.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
7.1 INSTALAÇÃO DE PONTO DE GAS								
7.1	15.003.0069-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS				2,00	UN	
		DESCRIÇÃO		ÁREA	QTDE	UN		
					2,00	2,00		
7.2 BANCA DE GRANITO.								
7.2	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				1,44	M2	
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M2		
		BANCADA COPA		0,60	0,80	0,48		
		BANCADA COPA		1,60	0,60	0,96		
7.3 FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA CORUMBA								
7.3	18.081.0100-A	FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				5,87	M	
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M		
		BANCADA COPA ESPELHO		2,20		2,20		
		BANCADA COPA ESPELHO		0,80		0,80		
		BANCADA BAN. FEM.		0,80		0,80		
		BANCADA BAN. FEM.		2,07		2,07		
7.4 CUBA DE AÇO INOX								
7.4	18.016.0040-A	CUBA DE AÇO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304.VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				1,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		CUBA PIA COPA			1,00	1,00		
7.5 INTALÇÃO DE CUBA DE AÇO INOX								
7.5	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES				1,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		CUBA PIA COPA			1,00	1,00		
7.6 TANQUE PARA ÁREA DE SERVIÇO								
7.6	18.002.0031-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO				1,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		TANQUE PARA ÁREA DE SERVIÇO			1,00	1,00		
		A TORNEIRA DEVE SER TIPO TANQUE/MÁQUINA				0,00		
7.7 INSTALAÇÃO DE TANQUE								
7.7	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES				1,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		TANQUE PARA ÁREA DE SERVIÇO			1,00	1,00		
						0,00		
7.8 LAVATORIO LOUÇA BRANCA								
7.8	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO				4,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		SANITÁRIOS PNE			2,00	2,00		
		BAN. FUNC.			1,00	1,00		
		BAN. MASC.			1,00	1,00		
		INCLUINDO TORNEIRA ANTI VANDALISMO				0,00		
7.9 LAVATORIO LOUÇA BRANCA								
7.9	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES				4,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		SANITÁRIOS PNE			2,00	2,00		
		BAN. FUNC.			1,00	1,00		
		BAN. MASC.			1,00	1,00		
		INCLUINDO TORNEIRA ANTI VANDALISMO				0,00		
7.10 BARRA DE APOIO								
7.10	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4".INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				6,00	UN	
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN		
		SANITÁRIOS PNE 1			3,00	3,00		
		SANITÁRIOS PNE 2			3,00	3,00		
7.11 PORTA PAPEL								

9

7.11	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				6,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN	
		SANITÁRIOS PNE 1			1,00	1,00	
		SANITÁRIOS PNE 2			1,00	1,00	
		BAN. FUNC.			1,00	1,00	
		BAN. MASC.			1,00	1,00	
		BAN. FEM.			2,00	2,00	
7.12 SABONETEIRA							
7.12	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				5,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN	
		SANITÁRIOS PNE 1			1,00	1,00	
		SANITÁRIOS PNE 2			1,00	1,00	
		BAN. FUNC.			1,00	1,00	
		BAN. MASC.			1,00	1,00	
		BAN. FEM.			1,00	1,00	
7.13 PORTA PAPEL TOLHA							
7.13	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				5,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN	
		SANITÁRIOS PNE 1			1,00	1,00	
		SANITÁRIOS PNE 2			1,00	1,00	
		BAN. FUNC.			1,00	1,00	
		BAN. MASC.			1,00	1,00	
		BAN. FEM.			1,00	1,00	
7.14 SABONETEIRA DE SOBRE POR							
7.14	18.006.0040-A	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN	
		BAN. FUNC.			1,00	1,00	
7.15 PORTA TOLHA EM METAL							
7.15	18.006.0056-A	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTTDE	UN	
		BAN. FUNC.			1,00	1,00	
7.16 ESPELHO EM CRISTAL							
7.16	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				4,74	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M2	
		BAN. FUNC.		0,60	0,90	0,54	
		PNE 1		1,50	0,60	0,90	
		PNE 2		1,50	0,60	0,90	
		BAN. MASC.		0,60	0,90	0,54	
		BAN. FEM.		2,07	0,90	1,86	
7.17 EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 4KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
7.17	18.032.0025-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 4KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO				2,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		NO FINAL DO CORREDOR			1,00	1,00	
		RECEPÇÃO			1,00	1,00	
7.18 PINTURA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR							
7.18	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRADOS VERMELHOS E BORDAS AMARELAS,CONFORME PROJETO EMOP 2547 (HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)				2,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		NO FINAL DO CORREDOR			1,00	1,00	
		RECEPÇÃO			1,00	1,00	
7.19 PLACA INDICATIVA DE ROTA							
7.19	05.021.0105-E	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA AUTOLUMINOSA,COM DURACAO DEEMISSAO DE LUZ POR PERIODO NAO INFERIOR A 20(VINTE) ANOS,EMFUNDO VERDE COM A SETA INDICADORA E PALAVRA SAIDA NA COR BRANCA,COM AS DIMENSOES(359X213X29)MM.FORNECIMENTO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		BALIZADOR LUMINOSO			1,00	1,00	
7.20 LUMINÁRIA DE EMERGENCIA							
7.20	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO				7,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		CORREDOR			4,00	4,00	
		RECEPÇÃO			1,00	1,00	
		SALA DE ATEND. COLETIVO			2,00	2,00	
7.21 PLACA FOTOLUMINESCENTE							
7.21	05.054.0100-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO				7,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		CORREDOR			4,00	4,00	
		RECEPÇÃO			1,00	1,00	
		SALA DE ATEND. COLETIVO			2,00	2,00	
7.22 BANCA DE GRANITO							

7.22	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,41	M2	
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	M2
		SANITÁRIO FEMINO	0,70	0,45	0,32
		SANITÁRIO FEMINO	1,37	0,80	1,10

7.23 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA)

7.23	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM, FERRAGENS EM METALCROMADO, SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1183 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		SANITÁRIO FEMINO	1,00	1,00

7.24 BANCADA INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE

7.24	18.018.0080-A	BANCADA EM ACO INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE, FORNECIMENTO	1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		BANCADA INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE	1,00	1,00

7.25 BANCADA EM ACO INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE, FORNECIMENTO

7.25	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	2,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		BANCADA INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE	1,00	1,00
		PIA DA COPA	1,00	1,00

7.26 INSTALAÇÃO DE PIA

7.26	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	2,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		BANCADA INOXIDAVEL PARA LAVAGEM DE BEBE	1,00	1,00
		LAVATÓRIO BAN - FEMININO	1,00	1,00

7.27 VASO SANITÁRIO

7.27	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X95X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		PNE	2,00	2,00
		BAN DE FUNC.	1,00	1,00
		BAN DE MASC.	1,00	1,00
		BAN DE FEM.	2,00	2,00

7.28 INSTALAÇÃO DE VASSO SANITÁRIO

7.28	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		PNE	2,00	2,00
		BAN DE FUNC.	1,00	1,00
		BAN DE MASC.	1,00	1,00
		BAN DE FEM.	2,00	2,00

7.29 DUCHA HIGIENICA

7.29	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO	6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		PNE	2,00	2,00
		BAN DE FUNC.	1,00	1,00
		BAN DE MASC.	1,00	1,00
		BAN DE FEM.	2,00	2,00

7.30 DUCHA HIGIENICA

7.30	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	UN
		PNE	2,00	2,00
		BAN DE FUNC.	1,00	1,00

	BAN DE MASC.				1,00	1,00
	BAN DE FEM.				2,00	2,00

7.31 MICTÓRIO

7.31	18.002.0055-A	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO.REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		BAN DE MASC.			1,00	1,00	

7.32 INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO

7.32	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		BAN DE MASC.			1,00	1,00	

7.33 CHUVEIRO ELETRICO

7.33	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V.COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4".COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		CHUVEIRO ELETRICO BAN FUNC.			1,00	1,00	

7.34 INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRICO

7.34	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA 2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRICO			1,00	1,00	

7.35 RALO SECO

7.35	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		RALO SECO COPA			1,00	1,00	

7.36 RALO SIFONADO DE PVC DE 100MM

7.36	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC DE 100MM,50MM EM PAVIMENTO TERREO.COM TAMPA CEGA.COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO				8,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		ÁREA DE SERV.			1,00	1,00	
		BAN FUNC.			1,00	1,00	
		PNE			2,00	2,00	
		BAN MASC			2,00	2,00	
		BAN. FEM.			2,00	2,00	

7.37 TORNEIRA PARA JARDIM

7.37	18.009.0079-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		PROXIMO AO HIDROMETRO			1,00	1,00	

7.38 TORNEIRA PARA JARDIM

7.38	15.004.0080-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		PROXIMO AO HIDROMETRO			1,00	1,00	

7.39 REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO

7.39	15.029.0010-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO				11,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		COPA			1,00	1,00	
		AREA DE SERV.			1,00	1,00	
		BAN FUNC.			1,00	1,00	
		PNE			2,00	2,00	
		BEBEDOURO			1,00	1,00	
		BAN MASC			2,00	2,00	
		BAN. FEM.			2,00	2,00	
		HIDROMETRO			1,00	1,00	

7.40 VÁLVULA DE RETENÇÃO

7.40	15.029.0101-A	VÁLVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	
		VÁLVULA DE RETENÇÃO			1,00	1,00	

7.41 HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO

7.41	15.001.0079-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	UN	

		HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO			1,00	1,00
7.42 BOMBA AUTO-ASPIRANTE						
7.42	18.029.0125-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 0,5CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO			1,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 0,5CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO		1,00	1,00	
7.43 PONTO DE FORÇA						
7.43	15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES			8,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		PONTO PARA BOMBA D'ÁGUA		1,00	1,00	
		EQ. REFERENCIADA - AR CONDICIONADO		1,00	1,00	
		ATEND. INDIVIDUAL		2,00	2,00	
		ADMINISTRAÇÃO		1,00	1,00	
		ATEND. COLETIVO		2,00	2,00	
		RECEPÇÃO		1,00	1,00	
7.44 RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L						
7.44	18.021.0042-A	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO			1,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L		1,00	1,00	
7.45 RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L						
7.45	18.021.0035-A	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO			2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L		2,00	2,00	
7.46 COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L						
7.46	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO			2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L		2,00	2,00	
7.47 ALCA PARA BARRILHETE DE DISTRIBUICAO						
7.47	15.004.0011-A	ALCA PARA BARRILHETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRE RESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 60MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO			1,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		ALCA PARA BARRILHETE DE DISTRIBUICAO		1,00	1,00	
7.48 BOIA DE BRONZE						
7.48	18.012.0096-A	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO			2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		BOIA DE BRONZE		2,00	2,00	
7.49 CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR						
7.49	15.007.0705-A	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO			2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR		2,00	2,00	
7.50 CAIXA DE GORDURA						
7.50	15.002.0063-A	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			1,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CAIXA DE GORDURA		1,00	1,00	
7.51 CAIXA DE PASSAGEM						
7.51	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESURA DE 10CM			7,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CAIXA DE INSPEÇÃO		7,00	7,00	

7.52 TUBO DE 100MM

7.52	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				54,07	M
		DESCRIÇÃO					
		TUBULAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 100MM			QTDE	M	
		TUBULAÇÃO PARA ESGOTO			29,67	29,67	
					24,40	24,40	

7.53 TUBO DE 150MM

7.53	15.036.0090-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				36,58	M
		DESCRIÇÃO					
		TUBULAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 150MM			QTDE	M	
					36,58	36,58	

7.54 ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO

7.54	03.001.0095-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO				66,25	M
		DESCRIÇÃO					
		TUBULAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 100MM			QTDE	M	
		TUBULAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 150MM			29,67	29,67	
					36,58	36,58	

7.55 ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM

7.55	03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM				7,35	M3
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	
		ESCAVAÇÃO PARA CAIXAS DE ÁGUAS	15	0,94	0,94	0,40	M3
		ESCAVAÇÃO PARA CAIXAS DE ESGOTO	7	0,70	0,70	0,60	5,30
							2,06

7.56 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA

7.56	03.013.0002-A	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVEESTE				1,61	M3
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	
		ESCAVAÇÃO PARA CAIXAS DE ÁGUAS	15	0,94	0,94	0,40	M3
		ESCAVAÇÃO PARA CAIXAS DE ESGOTO	7	0,70	0,70	0,60	5,30
							2,06
		SUBTRAIR VOLUME DAS CAIXAS					
		CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	-15	0,84	0,84	0,40	-4,23
		CAIXA DE ESGOTO	-7	0,60	0,60	0,60	-1,51

7.57 CAIXA DE ÁGUAS PLUVIAIS

7.57	15.001.0028-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDESDE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVISTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO				15,00	UN
		DESCRIÇÃO					
		CAIXA DE ÁGUAS PLUVIAIS			QTDE	UN	
					15,00	15,00	

7.58 LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

7.58	15.071.0012-B	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA, NO CASO DESTA ESTAR LOCALIZADA SOB O PASSEIO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO					
		LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			QTDE	UN	
					1,00	1,00	

7.59 LIGAÇÃO DE ESGOTO

7.59	15.065.0025-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, SEGUNDO INSTRUÇÕES DA CEDAE, INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO LEVE, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM LENCOL DE ASFALTO SOBRE CAMADA DE CONCRETO E DOTADO DE COLETOR UNICO. ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO				1,00	UN
		DESCRIÇÃO					
		LIGAÇÃO DE ESGOTO			QTDE	UN	
					1,00	1,00	

7.60 ESCAVACAO E REATERRO

7.60	03.001.0098-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA, PARALIGACAO DE AGUA POTAVEL				37,35	M
		DESCRIÇÃO					
		ESCAVAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO			COMPR.	M	
		ESCAVAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TELEFONIA			25,35	25,35	
					12,00	12,00	

7.61 TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,

7.61	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				24,15	M
		DESCRIÇÃO					
		TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - ALIMENTAÇÃO ATÉ O BARRILHETE			COMPR.	M	
					24,15	24,15	

7.62 RASGO EM PAREDE

7.62	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	3,75	M
		COMPR.	M	
		3,75	3,75	
		DESCRIÇÃO		
		RASGO EM PAREDE		

7.63	15.015.0199-A	LOGICA INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	1,00	UN
		QTDE	UN	
		1,00	1,00	
		DESCRIÇÃO		
		INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E LOGICA		

7.64	15.019.0082-A	7.64 TOMADA PARA TELEFONE TOMADA TIPO RJ11, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA TELEFONE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	11,00	UN
		QTDE	UN	
		11,00	11,00	
		DESCRIÇÃO		
		TOMADA PARA TELEFONE		

7.65	15.018.0140-A	7.65 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONIA CAIXA DE PASSAGEM N 2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN
		QTDE	UN	
		3,00	3,00	
		DESCRIÇÃO		
		CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONIA		

7.66	15.036.0071-A	7.66 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONIA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	12,00	M
		QTDE	M	
		12,00	12,00	
		DESCRIÇÃO		
		ELETRO DUTO PARA TELEFONIA		

7.67	15.011.0017-A	7.67 ENTRADA DE SERVIÇO TRIFASICO ENTRADA SERVIÇO(PC) PADRAO AMPLA, MEDICAO TRIFASICA, TRANSFORMADOR CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTAL MURO, CARGA 35 A 50KW, C/POSTE CONCR. COMPLETO, CABINE ALVENARIA, C/PORTA, CAIXA INSTAL. MEDIDOR, CHAVE TRIPOLAR 200A, PORTA FUSIVEIS, FUSIVEIS NH 100 A 160A, CX. CONCR. P/ATERRAM. HASTE ATERRAM. E DEMAIS MAT. NECES. EXCL. FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	1,00	UN
		QTDE	UN	
		1,00	1,00	
		DESCRIÇÃO		
		ENTRADA DE SERVIÇO TRIFASICO		

7.68	15.018.0255-A	7.68 CAIXA DE PASSAGEM DE SOBRE POR CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 15X15CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
		QTDE	UN	
		1,00	1,00	
		DESCRIÇÃO		
		CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR INSTALADA NO MURO		

7.69	15.036.0072-A	7.69 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1,00	M
		QTDE	M	
		1,00	1,00	
		DESCRIÇÃO		
		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4		

7.70	15.008.0105-A	7.70 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	27,00	M
		QTDE	M	
		27,00	27,00	
		DESCRIÇÃO		
		CABO 16MM		

7.71	15.045.0115-A	7.71 RASGO EM PAREDE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	1,50	M
		QTDE	M	
		1,50	1,50	
		DESCRIÇÃO		
		RASGO EM PAREDE ATÉ O QDL		

7.72 QDL

7.72	15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		QDL PARA 24 DISJUNTORES	1,00	1,00

7.73	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80amp.	1,00	1,00

7.74	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT1 10 AMP	1,00	1,00
		CKT2 6 AMP	1,00	1,00
		CKT3 10 AMP	1,00	1,00
		CKT17 30 AMP	1,00	1,00
		CKT18 30 AMP	1,00	1,00

7.75	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 35 A 60AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT4 32 AMP	1,00	1,00
		CKT5 32 AMP	1,00	1,00
		CKT6 32 AMP	1,00	1,00

7.76	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT 7 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 8 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 9 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 10 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 11 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 12 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 13 10 AMP	1,00	1,00
		CKT 15 32 AMP	1,00	1,00
		CKT 16 6 AMP	1,00	1,00

7.77	15.007.0521-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT4 DDR PARA CORRENTE DE 30,70AMP	1,00	1,00
		CKT 5 DDR PARA CORRENTE DE 25, 19AMP A 70AMP	1,00	1,00
		CKT 6 DDR PARA CORRENTE DE 29, 13AMP A 70AMP	1,00	1,00

7.78	15.007.0524-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN)25AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT15 DDR PARA CORRENTE DE 24,54AMP	1,00	1,00

7.79	15.015.0100-A	CKT 11 CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	1,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT 11 CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ	1,00	1,00

7.80	15.015.0085-A	CKT 11 CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 57,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	2,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		CKT 11 CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ	1,00	1,00
		CORREDOR CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ	1,00	1,00

7.81	15.015.0065-A	CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	3,00	UN
		DESCRICAO	QTDE	UN
		RECEPCAO + VARANDA	1,00	1,00
		ATEND. COLETIVO	2,00	2,00

7.82 CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ

1

7.82		15.015.0035-A		INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	3,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		ADMINISTRAÇÃO		1,00	1,00	
		EQ. REFERENCIADA		1,00	1,00	
		COPA + ÁREA DE SERVIÇO		1,00	1,00	

7.83 CONJUNTO DE PONTOS DE LUZ

7.83		15.015.0020-A		INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	9,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		ALMOXARIFADO		1,00	1,00	
		CORREDOR DOS SANITARIOS		1,00	1,00	
		ATENDIMENTO INDIVIDUAL		2,00	2,00	
		BAN FUNC.		1,00	1,00	
		BAN. MASC.		1,00	1,00	
		BAN. FEM.		1,00	1,00	
		CAIXA DÁGUA - PREVE DUAS ARANDELAS		2,00	2,00	

7.84 LUMINÁRIAS

7.84		18.027.0315-A		LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	29,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CKT 1 - CONFORME PROJETO ELETRICO		13,00	13,00	
		CKT 2 - CONFORME PROJETO ELETRICO		4,00	4,00	
		CKT 3 - CONFORME PROJETO ELETRICO		12,00	12,00	

7.85 LUMINÁRIAS

7.85		18.027.0312-A		LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CKT 2 - CONFORME PROJETO ELETRICO		3,00	3,00	

7.86 LUMINÁRIAS

7.86		18.027.0305-A		LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	11,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CKT 16 - CONFORME PROJETO ELETRICO		11,00	11,00	

7.87 LUMINÁRIAS

7.87		18.027.0445-A		ARANDELA COMPLETA DE PAREDE, COM RECEPTACULO, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CAIXA DÁGUA - PREVE DUAS ARANDELAS		2,00	2,00	

7.88 LÂMPADAS

7.88		15.020.0033-A		LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		CAIXA DÁGUA - PREVE DUAS ARANDELAS		2,00	2,00	

7.89 PONTO DE TOMADA

7.89		15.015.0250-A		INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	62,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		VARANDA ENTRADA		1,00	1,00	
		RECEPCAO		7,00	7,00	
		CORREDOR		6,00	6,00	
		ALMOXARIFADO		1,00	1,00	
		ADMINISTRAÇÃO		7,00	7,00	
		ATEND. INDIVIDUAL		10,00	10,00	
		EQ REFERENCIDA		6,00	6,00	
		BAN FUNC.		1,00	1,00	
		SANT. FEM.		1,00	1,00	
		SANT. MASC.		1,00	1,00	
		ANTED. COLETIVO		15,00	15,00	
		COPA		5,00	5,00	
		ÁREA DE SERVIÇO		1,00	1,00	

7.90 PONTO DE TOMADA

7.90		15.015.0255-A		INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	4,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE	UN	
		COPA E ÁREA DE SERVIÇO		4,00	4,00	

7.91 PONTO DE TOMADA

7.91	15.019.0015-A	TOMADA DUPLA DE PISO, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EMLATAO POLIDO. 30A/380V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
		DESCRICOAO	QTDE	UN
		RECPCAO	2,00	2,00

7.92	18.036.0001-A	7.92 PONTO DE TOMADA VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM. VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	UN
		DESCRICOAO	QTDE	UN
		RECEPCAO	2,00	2,00
		CORREDOR	3,00	3,00
		ATEND COLETIVO 1	1,00	1,00
		ATEND COLETIVO 2	1,00	1,00

8.0	8.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
8.1	8.1 MADEIRAMENTO PARA Cobertura			282,70	M2

8.1	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4. 1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	282,70	M2	
		DESCRICOAO	COMPR.	LARG.	M2
		TRECH 1	6,20	24,20	150,04
		TRECH 2	0,40	1,60	0,64
		TRECH 3	5,30	4,60	24,38
		TRECH 4	2,25	3,25	7,31
		TRECH 5	6,20	14,75	91,45
		CAIXA D'AGUA	3,00	2,96	8,88

8.2	16.001.0086-A	8.2 PONTALETE DE MADEIRA PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	282,70	M2	
		DESCRICOAO	COMPR.	LARG.	M2
		TRECH 1	6,20	24,20	150,04
		TRECH 2	0,40	1,60	0,64
		TRECH 3	5,30	4,60	24,38
		TRECH 4	2,25	3,25	7,31
		TRECH 5	6,20	14,75	91,45
		CAIXA D'AGUA	3,00	2,96	8,88

8.3	16.004.0015-A	8.3 COBERTURA EM TELHA ONDULADAS COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	282,70	M2	
		DESCRICOAO	COMPR.	LARG.	M2
		TRECH 1	6,20	24,20	150,04
		TRECH 2	0,40	1,60	0,64
		TRECH 3	5,30	4,60	24,38
		TRECH 4	2,25	3,25	7,31
		TRECH 5	6,20	14,75	91,45
		CAIXA D'AGUA	3,00	2,96	8,88

8.4	16.004.0040-A	8.4 CUMEEIRA CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESURA DE 5,8 E 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E COLOCACAO	24,20	M
		DESCRICOAO	COMPR.	M
		CUMEEIRA	24,20	24,20

8.5	16.004.0045-A	8.5 RUFO RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,16	M
		DESCRICOAO	COMPR.	M
		RUFO	4,16	4,16

8.6	16.005.0058-A	8.6 RUFO CONTRA RUFO EM ALUMINIO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO 1500X562X0,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,16	M
		DESCRICOAO	COMPR.	M
		RUFO	4,16	4,16

8.7	16.005.0029-A	8.7 RUFO RUFO DE ALUMINIO DE 0,5X300MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	36,68	M
		DESCRICOAO	COMPR.	M
		RUFO LATERAL - TELHADO MAIOR	31,06	31,06
		RUFO LATERAL - CAIXA D'AGUA	5,62	5,62

8.8 CALHA DE ALUMINIO

8.8	16.005.0018-A	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	50,65	M
		DESCRICOAO	COMPR.	M
		CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA	50,65	50,65

8.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA	12,00	UN
		DESCRICOAO	COMPR.	UN
		RALO DE COBERTURA	12,00	12,00

9.0 PINTURAS
9.1 MADEIRAMENTO PARA Cobertura


9.1	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	1.124,12	M2
		DESCRICOAO	COMPR.	LARG.
		DESCONTO		
		INTERNO		
		RECEPCAO	14,35	2,60
		CIRCULACAO	56,03	2,60
		CIRCULACAO		1,20
		CIRCULACAO		2,00
		ATEND. COLETIVO1	23,80	2,60
		ATEND. COLETIVO1		2,00
		ATEND. COLETIVO2	24,10	2,60
		ATEND. COLETIVO2		
		ALMOXARIFADO	11,00	2,60
		ALMOXARIFADO		
		ATEND. INDIVIDUAL 1	14,00	2,60
		ATEND. INDIVIDUAL 1		
		ATEND. INDIVIDUAL 2	14,00	2,60
		ATEND. INDIVIDUAL 2		
		EQ. REFERENCIADA	16,50	2,50
		EQ. REFERENCIADA		
		DESCONTO		
		EXTERNO		
		FACHADA	13,60	2,60
		FACHADA		
		LATERAL ESQUERDA	22,15	2,60
		LATERAL ESQUERDA		
		LATERAL DIREITA	18,00	2,60
		LATERAL DIREITA		
		LATERAL DIREITA		
		LATERAL DIREITA		
		FUNDOS	12,00	2,60
		FUNDOS		
		VIGA DA AREA DE S	2,00	0,40
		VIGA DA AREA DE S	2,00	4,15
		PLATIBANDA	2,00	22,15
		PLATIBANDA	2,00	1,95
		PLATIBANDA	2,00	13,60
		PLATIBANDA	2,00	12,00
		PLATIBANDA	2,00	23,30
		PLATIBANDA	2,00	0,80
		PLATIBANDA - FUNDOS		1,95
		PLATIBANDA - FUNDOS		7,95
		PAREDE CAIXA DAG	2,00	5,60
		PAREDE CAIXA DAG	2,00	4,56
		MURO LATERAL	4,00	32,40
		MURO FUNDOS	2,00	17,25
		MURO FRENTE	2,00	13,25

9.2 PINTURA DE TETO

9.2	17.018.0253-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADORACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	229,25	M2
		DESCRICOAO	COMPR.	LARG.
		RECEPCAO	4,85	4,00
		CIRCULACAO	21,85	1,20
		CIRCULACAO	4,55	1,60
		CIRCULACAO	3,20	1,10
		C	5,90	6,00
		ATEND. COLETIVO1	5,90	6,00
		ATEND. COLETIVO2	4,00	1,50
		ALMOXARIFADO	4,50	4,00
		ADMINISTRACAO	3,00	4,00
		ATEND. INDIVIDUAL 1	3,00	4,00
		ATEND. INDIVIDUAL 2	4,25	4,00
		EQ. REFERENCIADA	2,50	3,00
		COPA		



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica  Fls. 264

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO II / I

COMPOSIÇÃO DO BDI

1

COMPOSIÇÃO DE BDI

Item componente do BDI		Valores Propostos
AC	Administração Central	3,00%
R	Riscos	0,90%
S + G	Seguro e Garantia	0,70%
DF	Despesas Financeiras	0,50%
L	Lucro	5,00%
I	Tributos (PIS, COFINS e ISS)	10,15%

Tributos	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%
CPRB (INSS)	4,50%
Total	10,15%

BDI %= 22,85

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU - 2369/2011 e TCU - 2622/2013, conforme abaixo ilustrado.



EMOP
 Empresa de Obras Públicas

SISTEMA EMOP
 DE CUSTOS UNITÁRIOS

BOLETIM MENSAL DE CUSTOS - 13ª EDIÇÃO - ABRIL/2021

4. Quadro analítico dos percentuais de BDI por tipo de obra

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$

- AC - Administração Central
- S - Taxa de Seguros
- R - Taxa de Riscos
- G - Taxa de Garantias
- DF - Taxa de Despesas Financeiras
- L - Taxa de Lucro / Remuneração
- T - Taxa de Incidência de Impostos



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica § Fls. 266

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º010/2022

ANEXO III / I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1

Cronograma Físico-Financeiro

OBRA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)

ITEM / DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA							
	1 30 DIAS	2 60 DIAS	3 90 DIAS	4 120 DIAS	5 150 DIAS	6 180 DIAS	7 210 DIAS	8 240 DIAS
1 CANTIERO DE OBRA	R\$ 125.638,24 100%	R\$ 62.819,12 50%	R\$ 83.683,69 66%	R\$ 83.683,68 66%	0%	0%	0%	0%
2 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 251.051,06 100%	R\$ 83.683,69 33%	R\$ 35.062,01 14%	R\$ 35.062,01 14%	0%	0%	0%	0%
3 ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 70.124,02 100%	0%	R\$ 39.607,43 56%	R\$ 39.607,43 56%	0%	0%	0%	0%
4 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA	R\$ 148.635,06 100%	0%	0%	R\$ 49.878,35 33%	R\$ 49.878,35 33%	0%	0%	0%
5 REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 46.042,07 100%	0%	R\$ 23.021,04 50%	R\$ 23.021,03 50%	0%	0%	0%	0%
6 BASES E PAVIMENTOS	R\$ 123.818,00 100%	0%	0%	R\$ 41.272,67 33%	R\$ 41.272,67 33%	0%	0%	0%
7 APARELHOS HIDRÁULICOS	R\$ 60.598,58 100%	0%	0%	0%	0%	R\$ 34.799,29 57%	R\$ 34.799,29 57%	0%
8 COBERTURA E ISOLAMENTOS	R\$ 63.458,73 100%	0%	0%	0%	0%	R\$ 21.152,24 33%	R\$ 21.152,24 33%	R\$ 21.152,25 33%
9 PINTURAS	R\$ 978.578,62 100%	R\$ 146.502,81 14,97%	R\$ 141.766,74 14,49%	R\$ 272.525,17 27,85%	R\$ 130.758,45 13,36%	R\$ 147.102,55 15,03%	R\$ 55.951,53 5,72%	R\$ 21.152,25 2,16%
TOTAL GERAL	978.578,62	62.819,12	62.819,12	62.819,12	62.819,12	62.819,12	62.819,12	62.819,12
PORCENTAGEM MENSAL	100%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%
CUSTO MENSAL	978.578,62	146.502,81	141.766,74	272.525,17	130.758,45	147.102,55	55.951,53	21.152,25
PORCENTAGEM ACUMULADA	100%	6,42%	12,84%	19,26%	25,68%	32,10%	38,52%	44,94%
CUSTO ACUMULADO	978.578,62	209.321,93	351.088,67	623.613,84	754.372,29	901.474,84	957.426,37	978.578,62

Processo P.M.Q. 4300/22
 Rubrica Fls. 161

Processo P.M.Q. 4300/22
 Rubrica Fls. 267



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica § Fls 268

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO IV / I
DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO III - DADOS DA LICITANTE

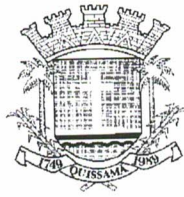
Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Responsável: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em, ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo

1



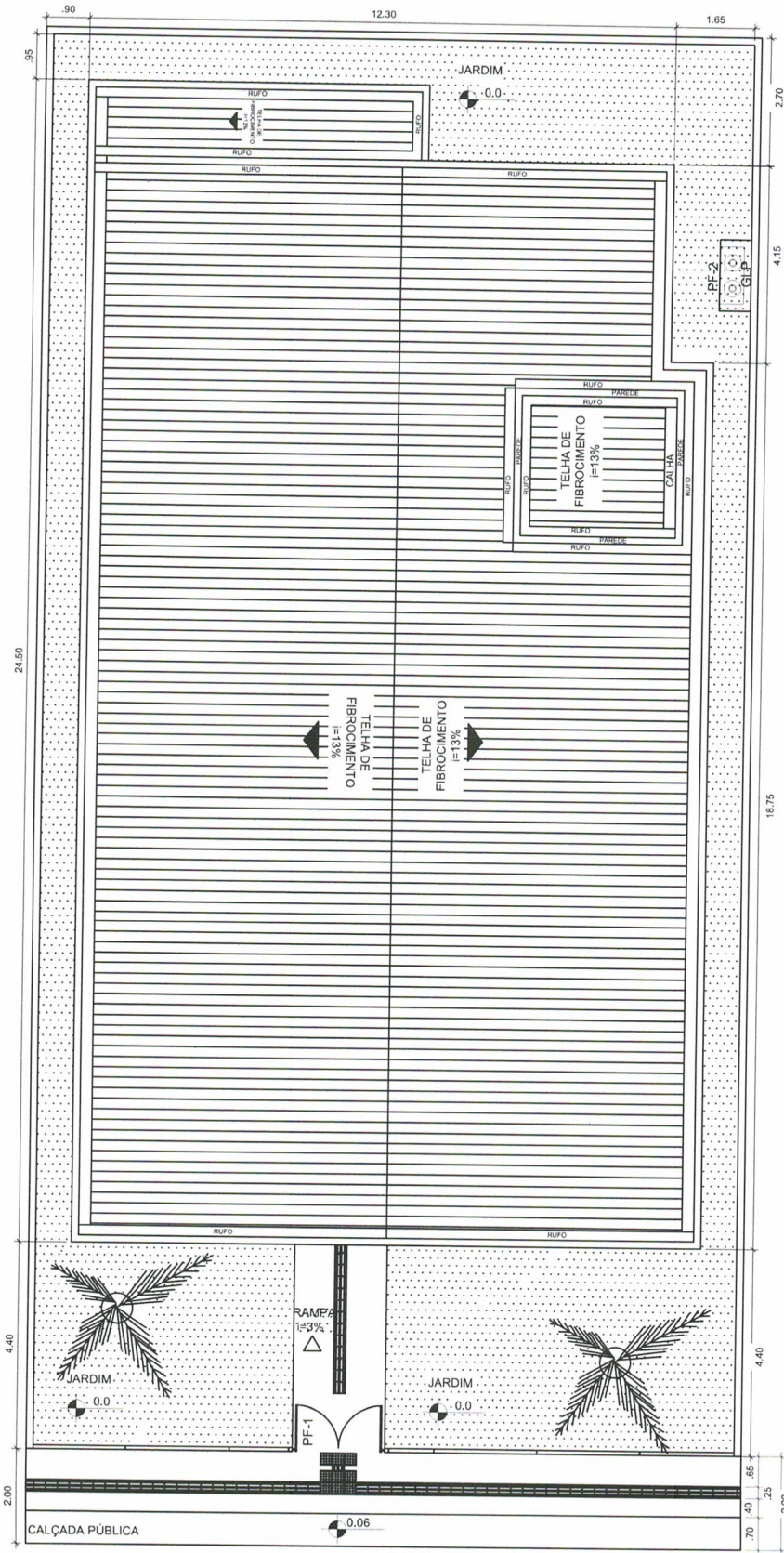
República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica § Fls. 269

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO V / I

PROJETOS



CRAS 750 - PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESCALA 1:100



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

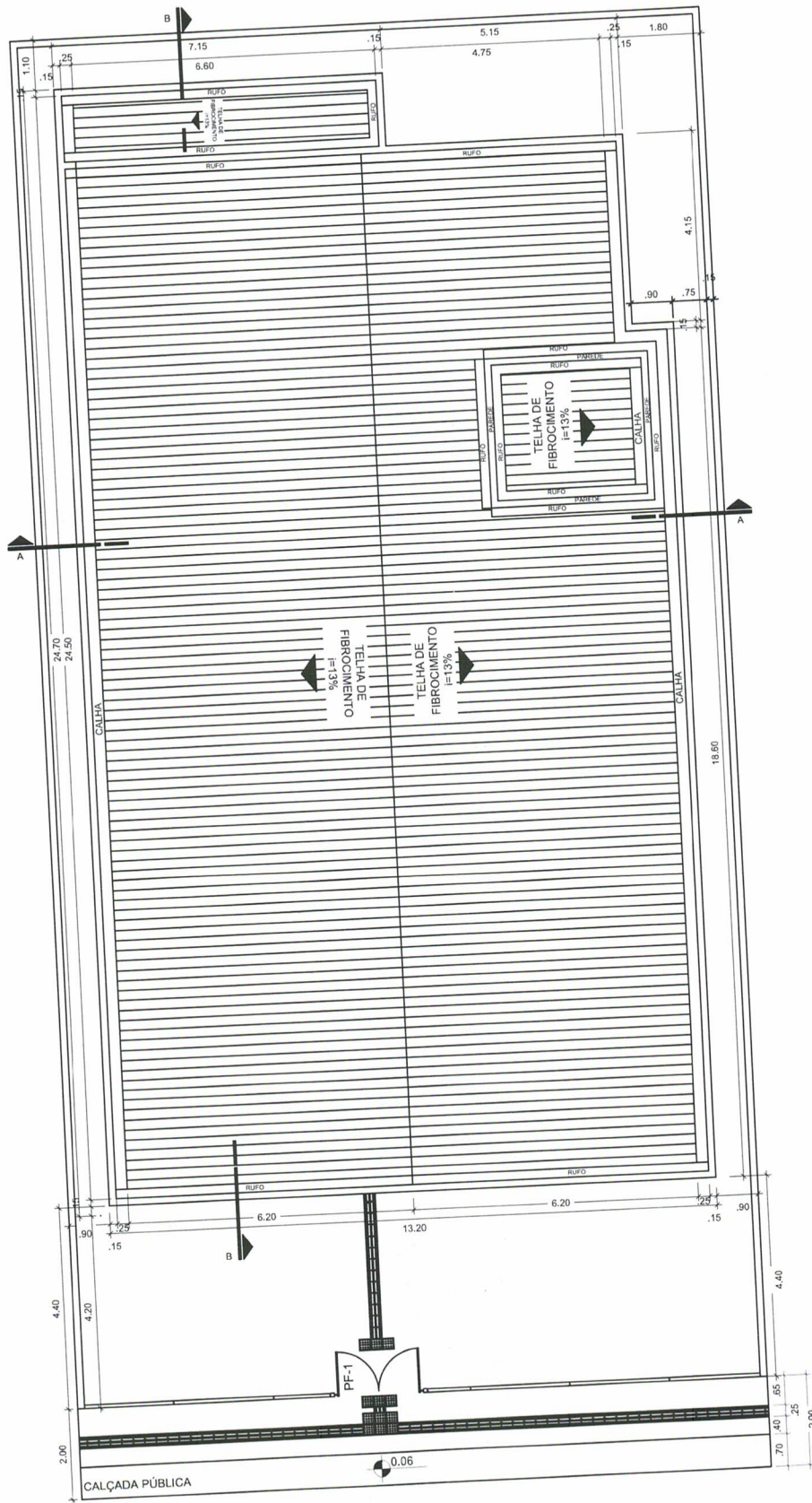
PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO

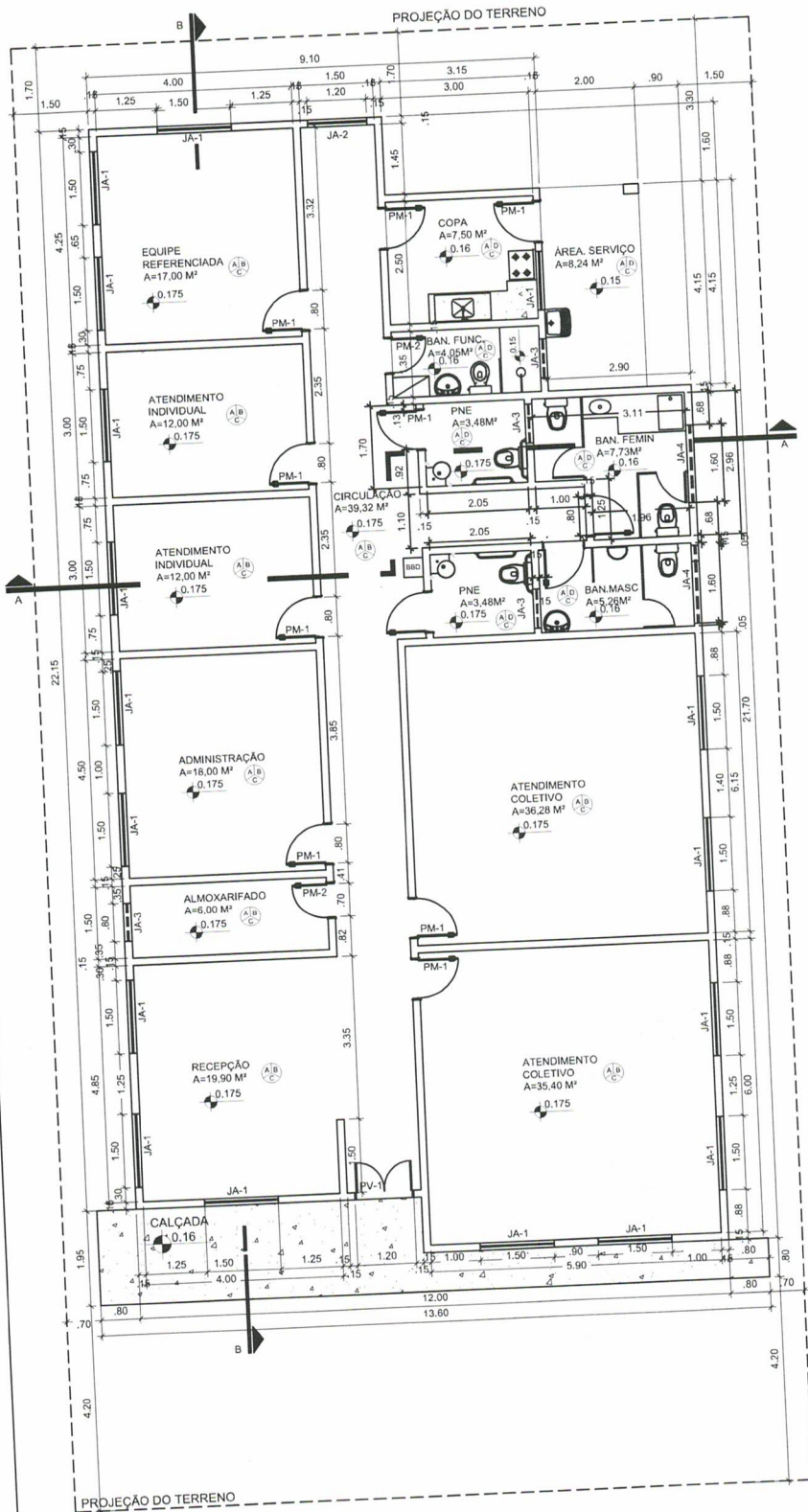
PLANTA DE COBERTURA - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO
 PLANTA DE LOCAÇÃO - ESCALA 1/100
 ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



QUADRO DE ABERTURAS

ABERTURA	LARGURA(m)	ALTURA(m)	PEITORIL(m)	MATERIAL	QUANTIDADE
PV-1	1,20	2,10		PORTA DE VIDRO	1
PM-1	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA	12
PM-2	0,70	2,10		PORTA DE MADEIRA	2
JA-1	1,50	1,20	0,90		17
JA-2	1,20	0,90	1,20		2
JA-3	0,80	0,40	1,70		3
JA-4	1,60	0,40	1,70		2
PF-1	1,80	1,72		PORTA DE FERRO	1
PF-2	1,20	0,70		PORTA DE FERRO	1
PF-3	0,70	0,70		PORTA DE FERRO	1

PISO PAREDE
 TETO

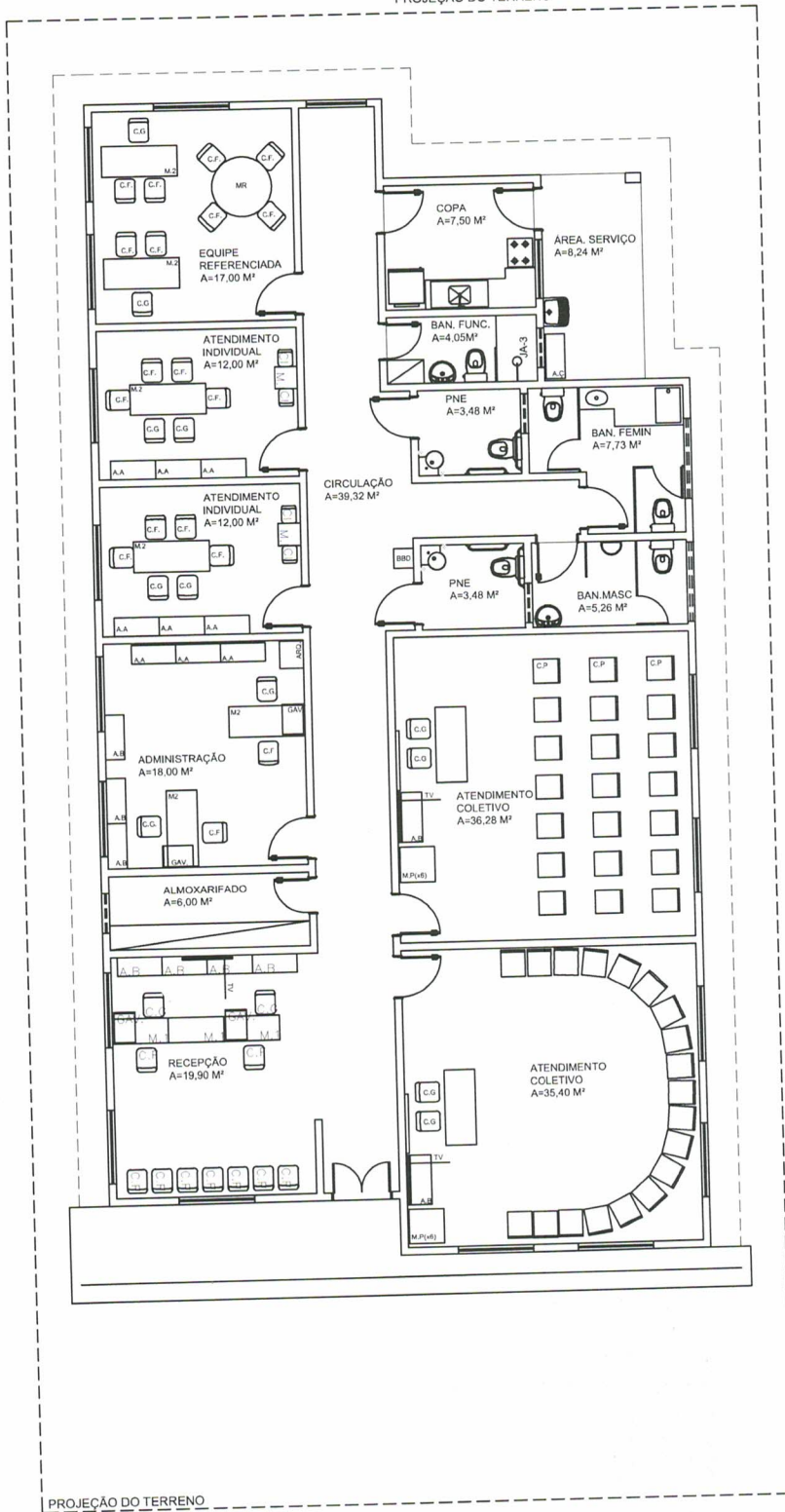
A B
 C

A - CERÂMICA 30cmX30cm, PI-4
 B - PINTURA COM TINTA ACRILICA, BRANCO GELO
 C - PINTURA COM TINTA PVA, BRANCO NEVE
 D - AZULEJO 15cmX15cm - PISO AO TETO



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO
 PLANTA BAIXA - ESCALA 1/100
 ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²

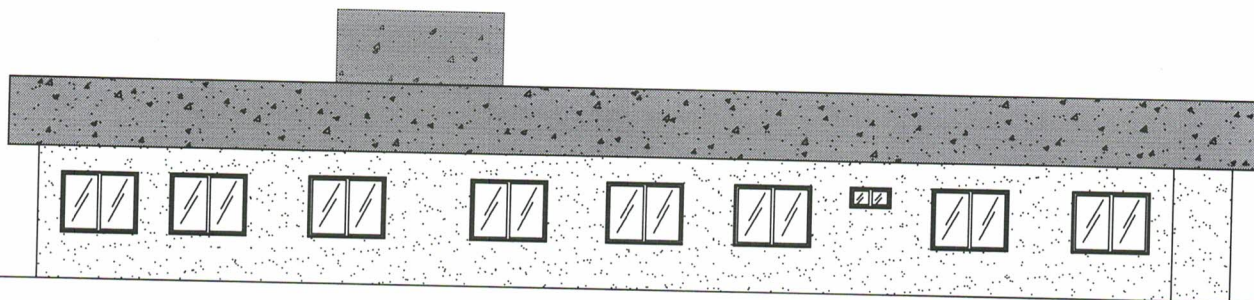
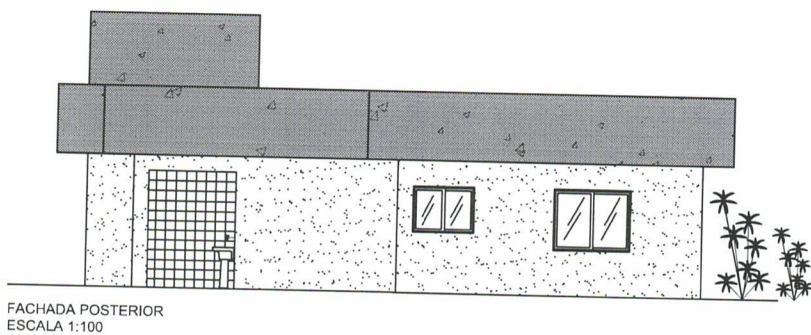
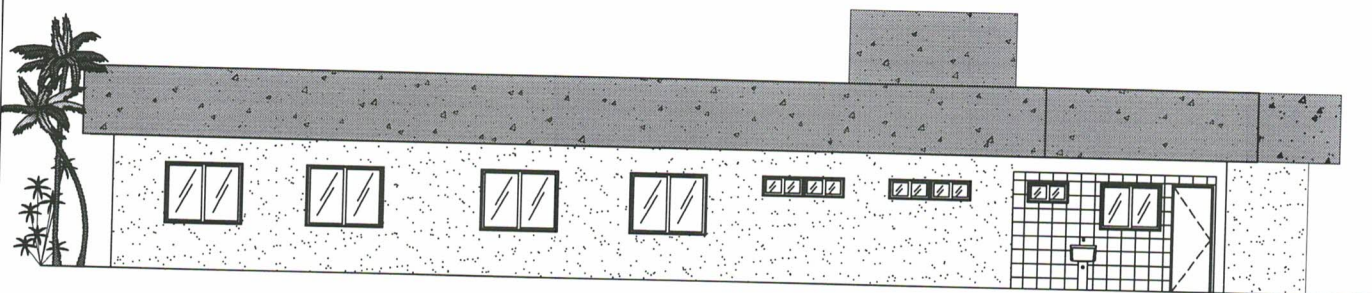
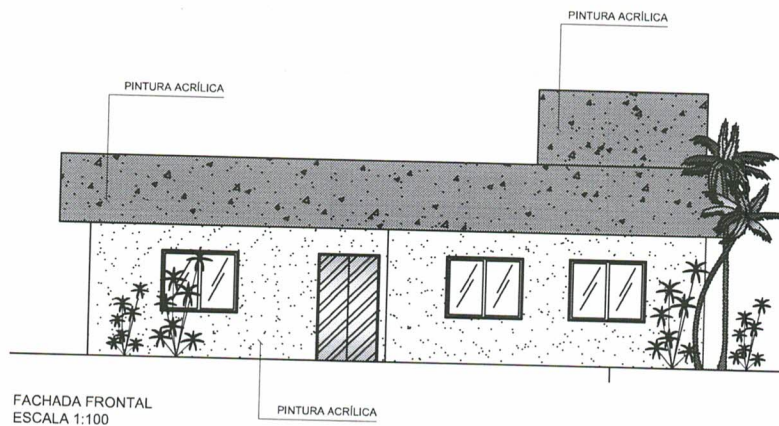
PROJEÇÃO DO TERRENO



LEGENDA MOBILIÁRIOS	
ABERTURA	ESPECIFICAÇÃO
A.A	ARMÁRIO ALTO
A.B	ARMÁRIO BAIXO
A.C	ARMÁRIO DE AÇO
C.G	CADEIRA GIRATÓRIA
C.F	CADEIRA FIXA
C.P	CADEIRA DE PLÁSTICO
C.I	CADEIRA INFANTIL
M.R	MESA REDONDA
M.1	MESA 1,00mX0,60m
M.2	MESA 1,50mX0,60m
M.P	MESA DE PLÁSTICO 0,7mX0,70m
M.I	MESA INFANTIL
B.B.D	BEBEDOURO
G.V.	GAVETEIRO
A.R.O.	ARQUIVO
A.R	AR CONDICIONADO
	GELADEIRA
	FOGÃO
	PURIFICADOR DE ÁGUA
	VENTILADOR DE TETO
TV	TELEVISOR
QB	QUADRO BRANCO



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO
 PLANTA LAYOUT - ESCALA 1/100
 ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:100



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

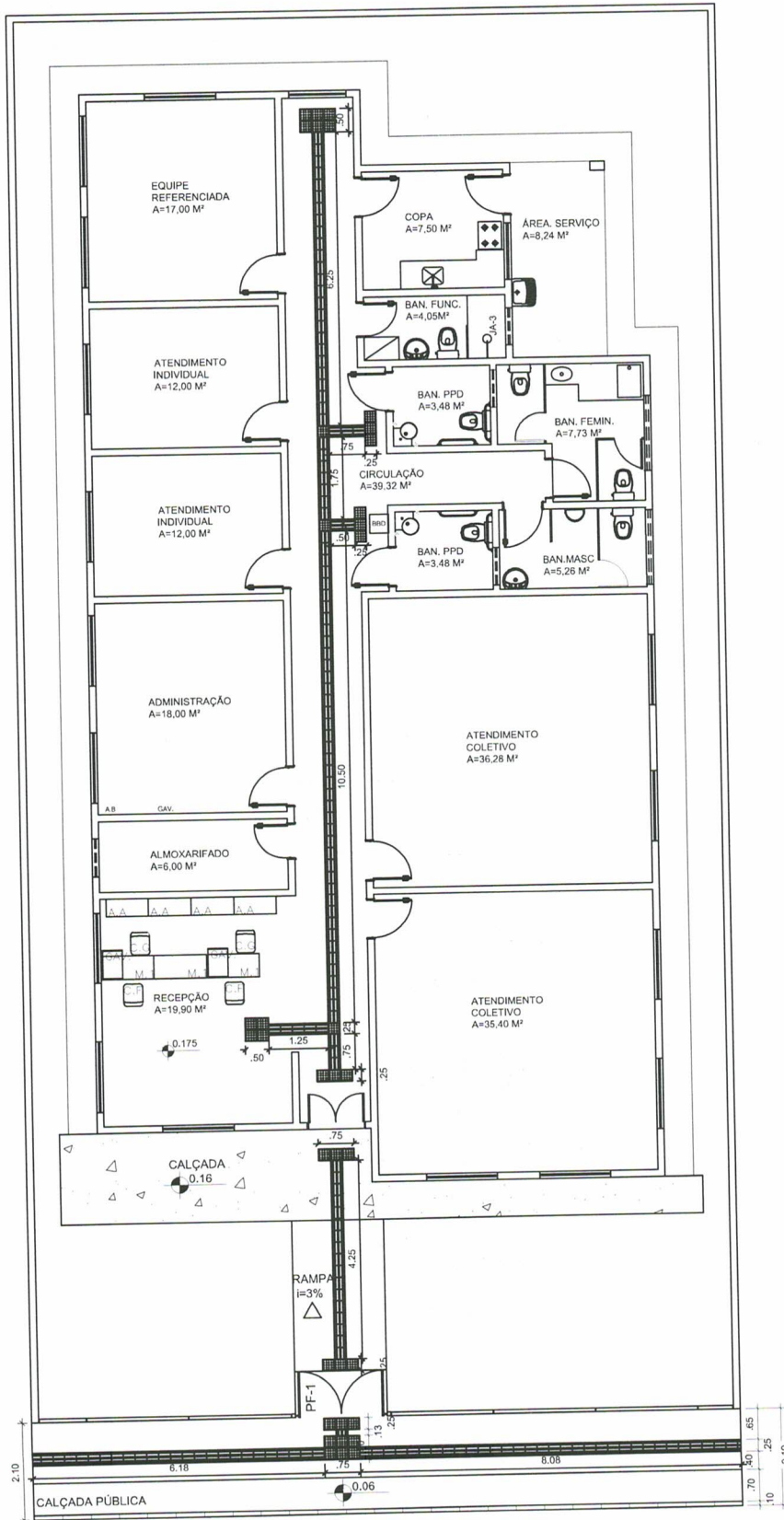
PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO

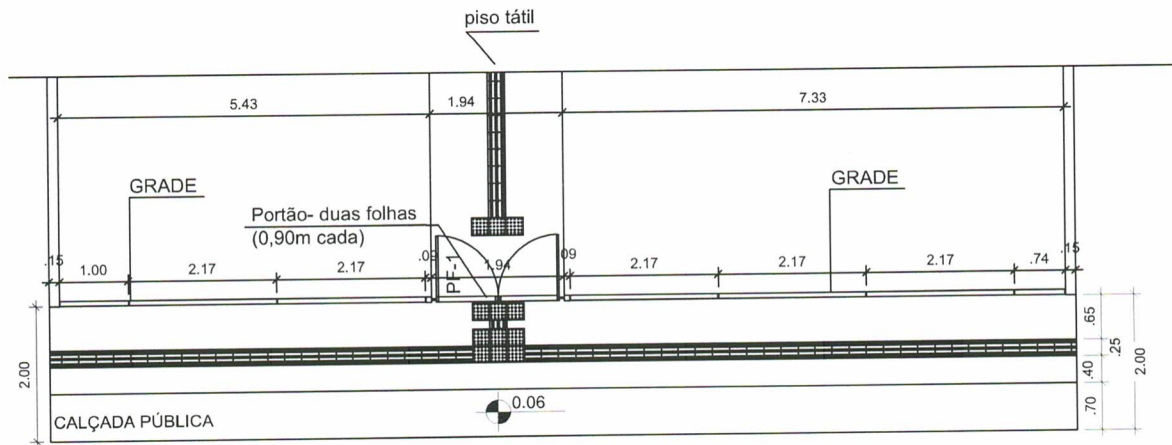
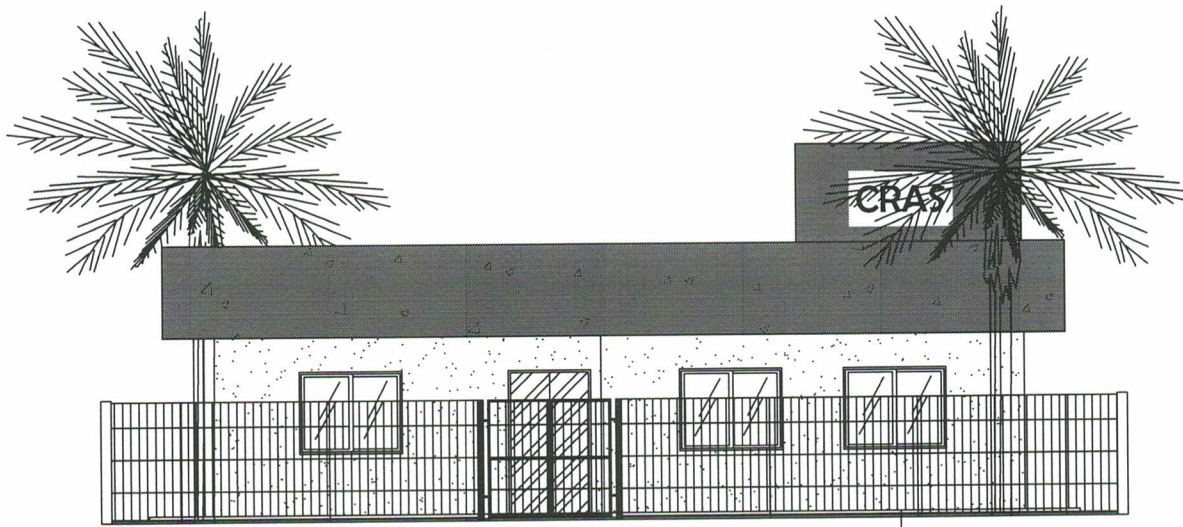
FACHADAS - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²

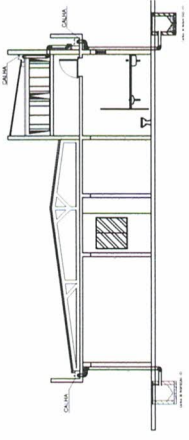


MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO
 PLANTA DE ACESSIBILIDADE - ESCALA 1/100
 ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²

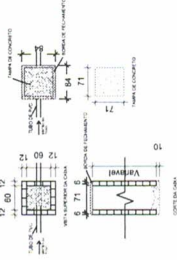


MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 750 FAMILIAS/ANO
 DETALHE DE GRADE E CALÇADA - ESCALA 1/75
 ÁREA CONSTRUÍDA: 259,51 m²
 DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO - CI



LEGENDA

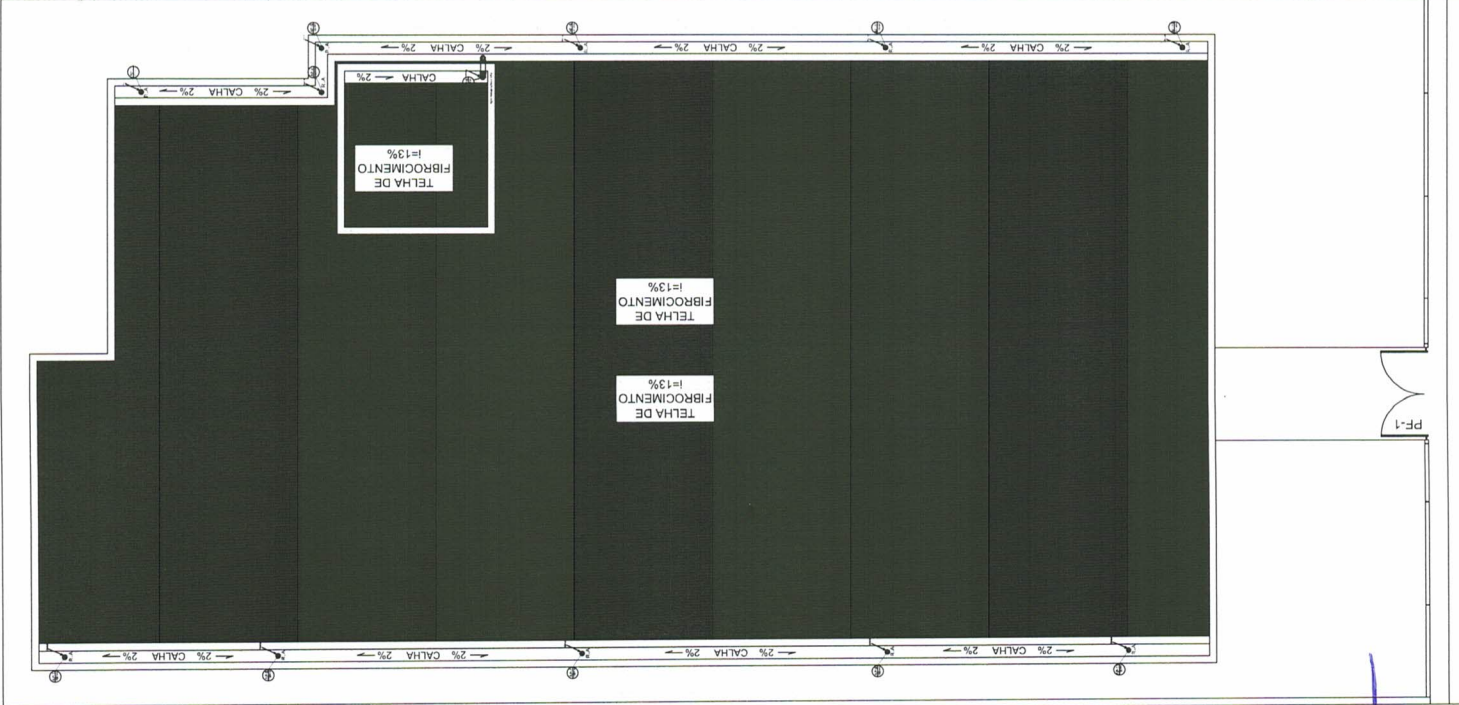
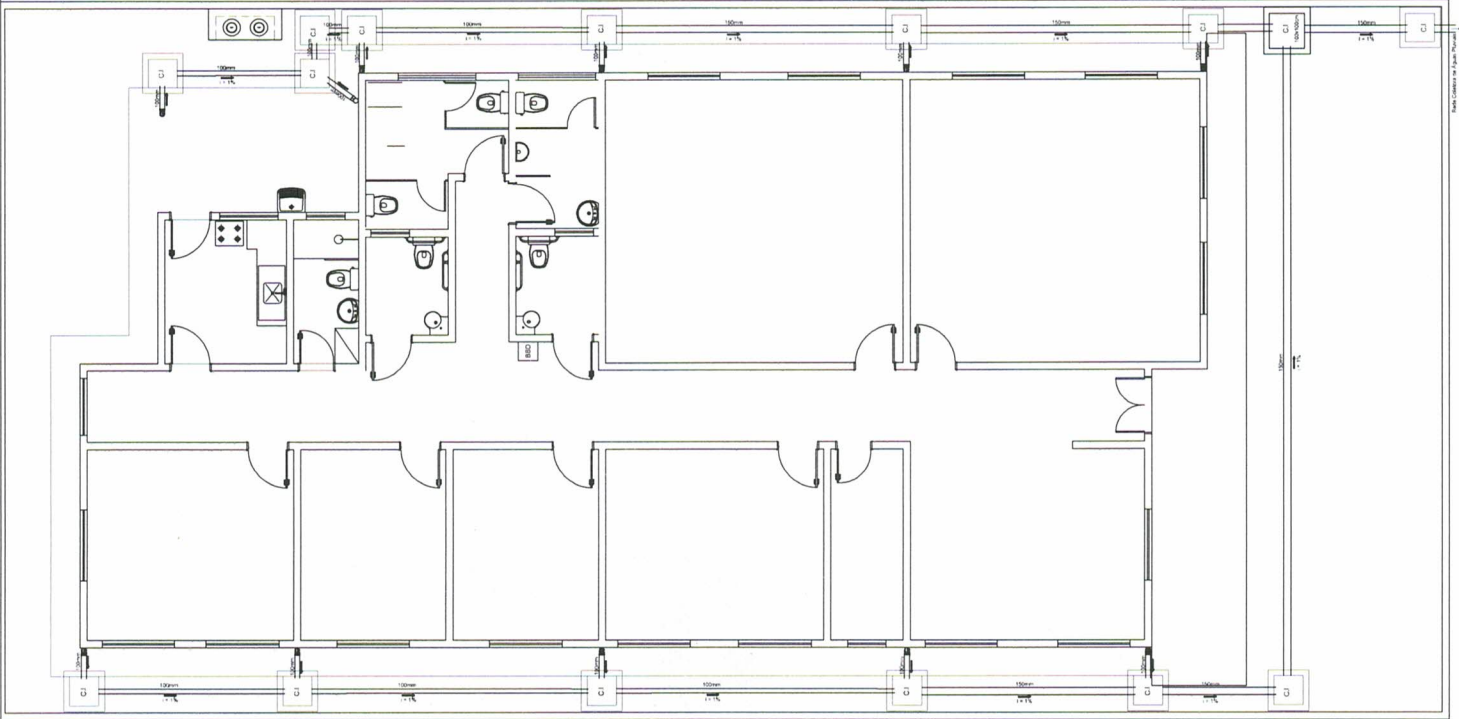
1	1.00	1.00	1.00
2	2.00	2.00	2.00
3	3.00	3.00	3.00
4	4.00	4.00	4.00
5	5.00	5.00	5.00
6	6.00	6.00	6.00
7	7.00	7.00	7.00
8	8.00	8.00	8.00
9	9.00	9.00	9.00
10	10.00	10.00	10.00
11	11.00	11.00	11.00
12	12.00	12.00	12.00
13	13.00	13.00	13.00
14	14.00	14.00	14.00
15	15.00	15.00	15.00
16	16.00	16.00	16.00
17	17.00	17.00	17.00
18	18.00	18.00	18.00
19	19.00	19.00	19.00
20	20.00	20.00	20.00
21	21.00	21.00	21.00
22	22.00	22.00	22.00
23	23.00	23.00	23.00
24	24.00	24.00	24.00
25	25.00	25.00	25.00
26	26.00	26.00	26.00
27	27.00	27.00	27.00
28	28.00	28.00	28.00
29	29.00	29.00	29.00
30	30.00	30.00	30.00
31	31.00	31.00	31.00
32	32.00	32.00	32.00
33	33.00	33.00	33.00
34	34.00	34.00	34.00
35	35.00	35.00	35.00
36	36.00	36.00	36.00
37	37.00	37.00	37.00
38	38.00	38.00	38.00
39	39.00	39.00	39.00
40	40.00	40.00	40.00
41	41.00	41.00	41.00
42	42.00	42.00	42.00
43	43.00	43.00	43.00
44	44.00	44.00	44.00
45	45.00	45.00	45.00
46	46.00	46.00	46.00
47	47.00	47.00	47.00
48	48.00	48.00	48.00
49	49.00	49.00	49.00
50	50.00	50.00	50.00
51	51.00	51.00	51.00
52	52.00	52.00	52.00
53	53.00	53.00	53.00
54	54.00	54.00	54.00
55	55.00	55.00	55.00
56	56.00	56.00	56.00
57	57.00	57.00	57.00
58	58.00	58.00	58.00
59	59.00	59.00	59.00
60	60.00	60.00	60.00
61	61.00	61.00	61.00
62	62.00	62.00	62.00
63	63.00	63.00	63.00
64	64.00	64.00	64.00
65	65.00	65.00	65.00
66	66.00	66.00	66.00
67	67.00	67.00	67.00
68	68.00	68.00	68.00
69	69.00	69.00	69.00
70	70.00	70.00	70.00
71	71.00	71.00	71.00
72	72.00	72.00	72.00
73	73.00	73.00	73.00
74	74.00	74.00	74.00
75	75.00	75.00	75.00
76	76.00	76.00	76.00
77	77.00	77.00	77.00
78	78.00	78.00	78.00
79	79.00	79.00	79.00
80	80.00	80.00	80.00
81	81.00	81.00	81.00
82	82.00	82.00	82.00
83	83.00	83.00	83.00
84	84.00	84.00	84.00
85	85.00	85.00	85.00
86	86.00	86.00	86.00
87	87.00	87.00	87.00
88	88.00	88.00	88.00
89	89.00	89.00	89.00
90	90.00	90.00	90.00
91	91.00	91.00	91.00
92	92.00	92.00	92.00
93	93.00	93.00	93.00
94	94.00	94.00	94.00
95	95.00	95.00	95.00
96	96.00	96.00	96.00
97	97.00	97.00	97.00
98	98.00	98.00	98.00
99	99.00	99.00	99.00
100	100.00	100.00	100.00

P.M.Q.
 Processo nº 4300/22
 Rubrica ~~18~~ Fis 280

APROVAÇÕES:

Proprietário:
 End. da Obra:
 PROPRIETÁRIO:
 CPF:
 AUTOR DO PROJETO:
 Engenheiro:
 CAU/CREA:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Engenheiro:
 CAU/CREA:

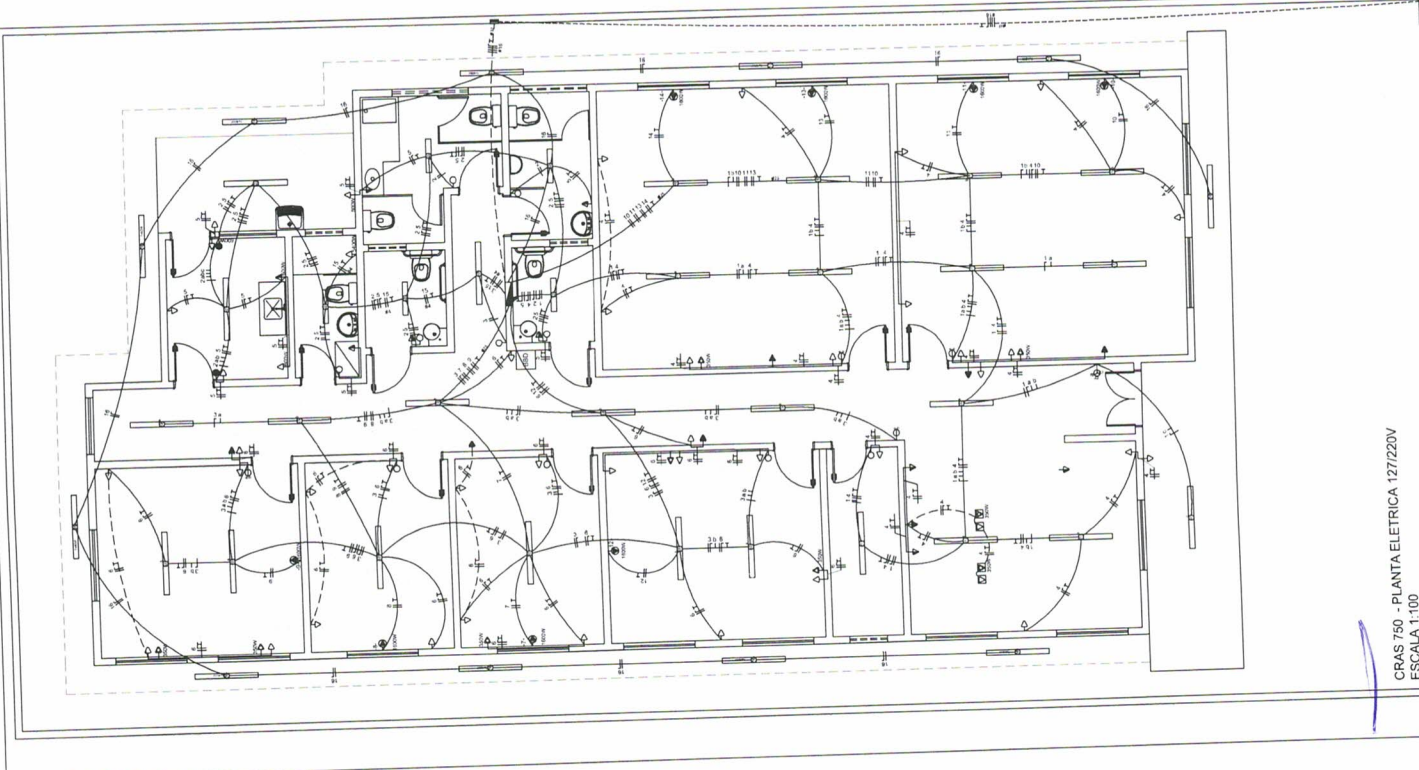
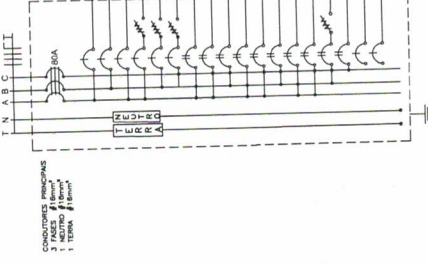
Desenho: _____	Revisão: _____
ÁREAS: Terreno: _____ ÁREAS: _____ ÁREAS: _____ ÁREAS: _____ ÁREAS: _____	PRANCHA: _____
LOGOMARCA	1/1
CONTEÚDO: Planta de Situação: Planta Baixa: XXXX: XXXX:	



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (127/220V)

Processo nº 4300/22
 Rubrica PMQ Fls 288

CIRCUITO	LAMPADARIAS		TOMADAS		POTENCIOMETRO		CONDUTOR (mm²)	TENAO (V)	FASE	FINALIDADES	
	1400W	2200W	1000W	3000W	(A)	(A)					
01	03	04	13	04	1940	8,19	10	2,5	127	A	ILUMINACAO INTERNA
02	03	04	13	04	440	3,46	6	2,5	127	B	ILUMINACAO INTERNA
03	03	04	12	04	960	7,56	10	2,5	127	A	ILUMINACAO INTERNA
04	03	04	25	04	2000	30,70	32	2,5	127	B	TOMADAS
05	05	04	23	05	3200	25,19	32	2,5	127	C	TOMADAS
06	05	04	23	05	2700	29,13	32	2,5	127	C	TOMADAS
07	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	AB	AR CONDICIONADO
08	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	BC	AR CONDICIONADO
09	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	AB	AR CONDICIONADO
10	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	AC	AR CONDICIONADO
11	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	AB	AR CONDICIONADO
12	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	AB	AR CONDICIONADO
13	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	AC	AR CONDICIONADO
14	01	01	01	01	1600	7,27	10	2,5	220	BC	CHUVEIRO
15	01	01	01	01	5400	24,54	32	4,0	220	BC	ILUMINACAO EXTERNA
16	10	10	10	10	400	3,15	6	2,5	127	C	RESERVA
17											RESERVA
18											RESERVA
TOTAL					31.840		80	3x16	220		

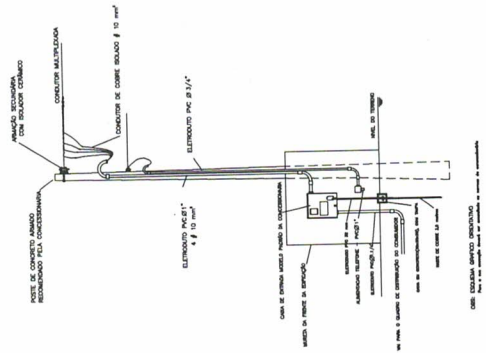


APROVAÇÕES:

Tipo: _____
 Proprietário: _____
 End. da Obra: _____
 ENDEREÇO: _____
 CPF: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 Arquiteto / Engenheiro: _____
 CAU/CREA: _____
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 Arquiteto / Engenheiro: _____
 CAU/CREA: _____

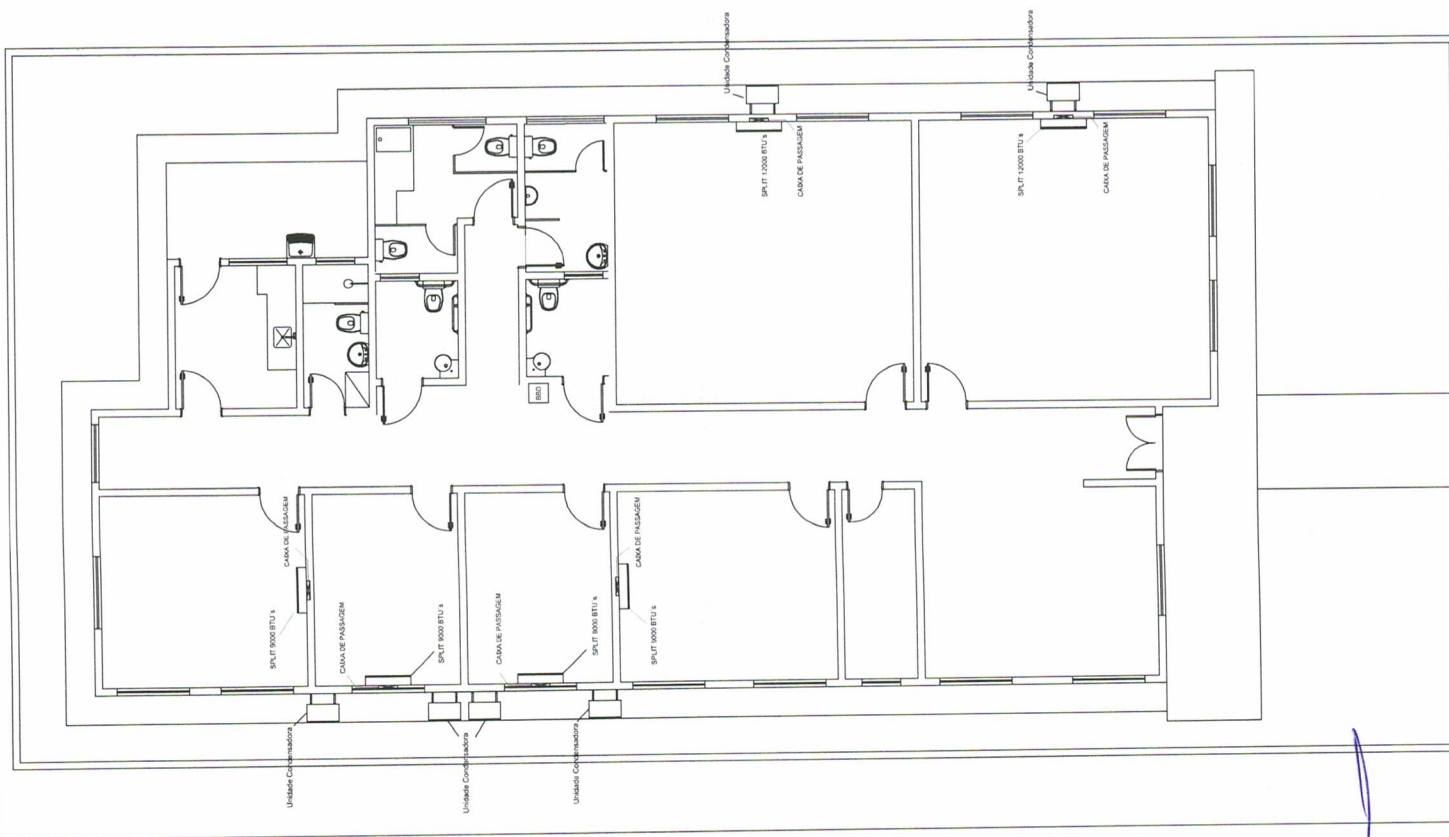
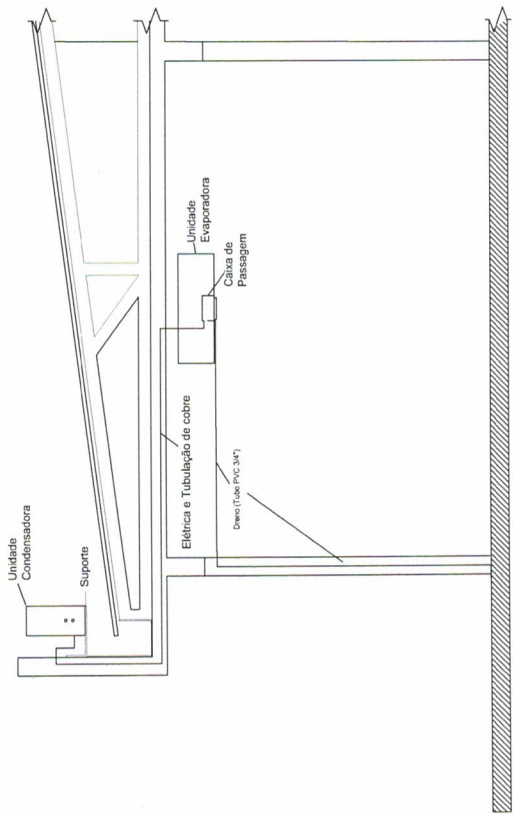
Desenho: _____
 Data: _____
 Escala: _____
 REVISÃO: _____
 PRONCHIA: _____
 LOGOMARCA: _____
 1/1

DETALHE DO POSTE DE ENTRADA



LEGENDAS

1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
5	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
11	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
12	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
13	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
14	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
15	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
16	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
17	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
19	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
20	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
21	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
23	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
24	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
25	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
26	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
27	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
28	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
29	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
30	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
31	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
32	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
33	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
34	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
35	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
36	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
37	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
38	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
39	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
40	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
41	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
42	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
43	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
44	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
45	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
46	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
47	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
48	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
49	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
50	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
51	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
52	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
53	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
54	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
55	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
56	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
57	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
58	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
59	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
60	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
61	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
62	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
63	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
64	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
65	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
66	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
67	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
68	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
69	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
70	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
71	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
72	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
73	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
74	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
75	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
76	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
77	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
78	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
79	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
80	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
81	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
82	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
83	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
84	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
85	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
86	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
87	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
88	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
89	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
90	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
91	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
92	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
93	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
94	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
95	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
96	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
97	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
98	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
99	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
100	REDE DE DISTRIBUIÇÃO



APROVAÇÕES:

Tipo:
 Proprietário:
 End. da Obra:

PROPRIETÁRIO:
 CPF:

AUTOR DO PROJETO:
 Arquiteto / Engenheiro:
 CAU/CREA:

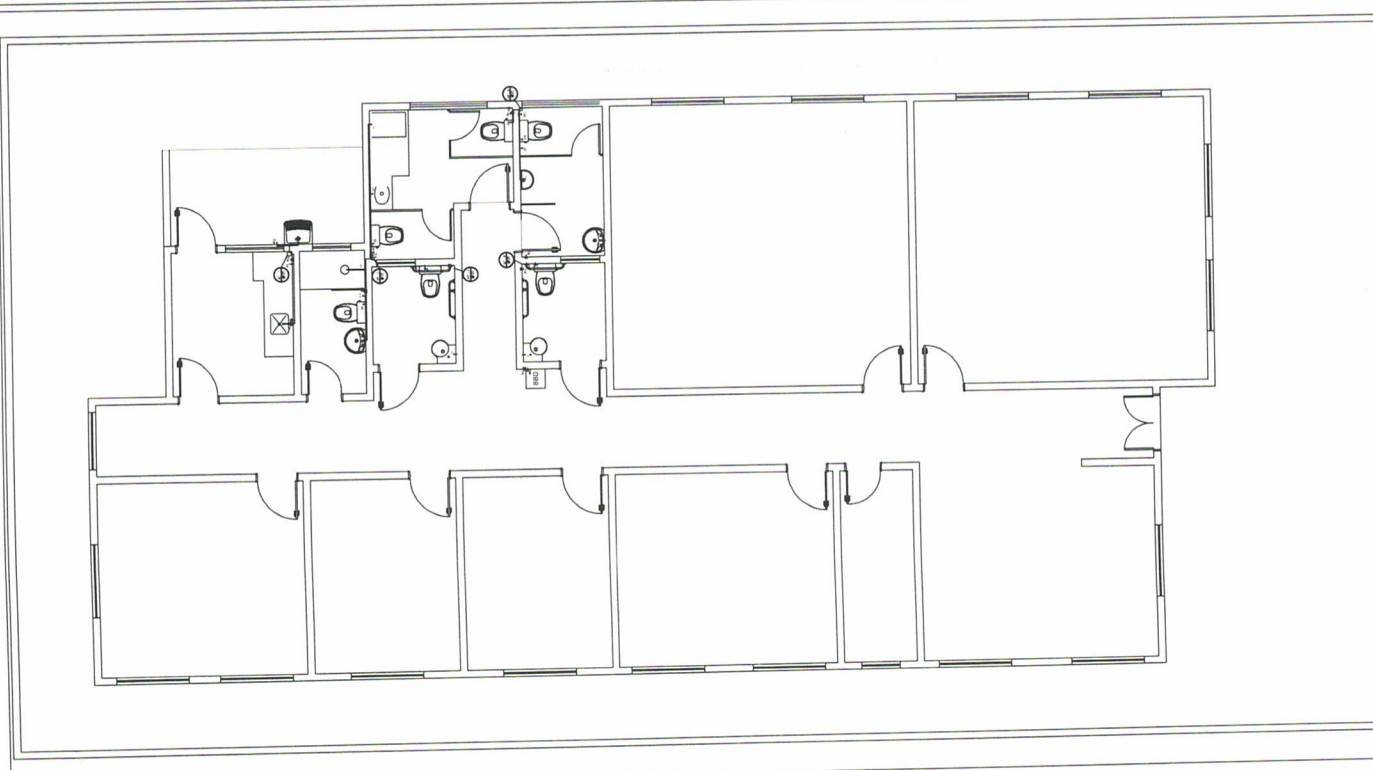
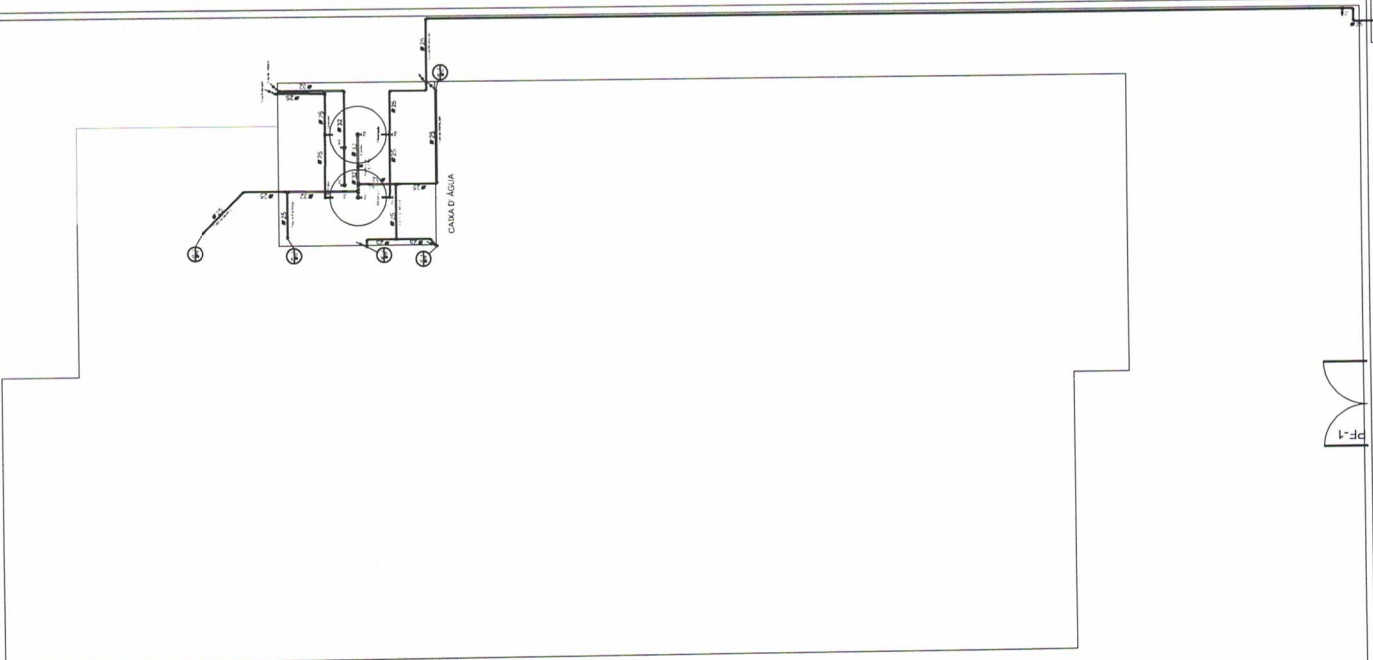
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Arquiteto / Engenheiro:
 CAU/CREA:

DESINHADO: Data: / / Assinatura:	REVISADO: Data: / / Assinatura:
	PRONCHIA: Data: / / Assinatura:
LOGOMARCA	
CONTEÚDO: Planta de Situação: Planta de Bacia: XXXX XXXX	

P.M.Q.
 Processo nº 4300/22
 Rubrica 8 FIs 284

P.M.Q.
 Processo nº 4300/22
 Rubrica 8 Fls 285

01	PROJEÇÃO
02	ALVENARIA
03	REVESTIMENTO DE PAREDE
04	REVESTIMENTO DE TETO
05	REVESTIMENTO DE CHÃO
06	ACABAMENTO
07	INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
08	INSTALAÇÃO DE TUBOS
09	INSTALAÇÃO DE CAIXAS
10	INSTALAÇÃO DE RELEVO
11	INSTALAÇÃO DE PAINEL
12	INSTALAÇÃO DE TUBO
13	INSTALAÇÃO DE TUBO
14	INSTALAÇÃO DE TUBO
15	INSTALAÇÃO DE TUBO
16	INSTALAÇÃO DE TUBO
17	INSTALAÇÃO DE TUBO
18	INSTALAÇÃO DE TUBO
19	INSTALAÇÃO DE TUBO
20	INSTALAÇÃO DE TUBO
21	INSTALAÇÃO DE TUBO
22	INSTALAÇÃO DE TUBO
23	INSTALAÇÃO DE TUBO
24	INSTALAÇÃO DE TUBO
25	INSTALAÇÃO DE TUBO
26	INSTALAÇÃO DE TUBO
27	INSTALAÇÃO DE TUBO
28	INSTALAÇÃO DE TUBO
29	INSTALAÇÃO DE TUBO
30	INSTALAÇÃO DE TUBO
31	INSTALAÇÃO DE TUBO
32	INSTALAÇÃO DE TUBO
33	INSTALAÇÃO DE TUBO
34	INSTALAÇÃO DE TUBO
35	INSTALAÇÃO DE TUBO
36	INSTALAÇÃO DE TUBO
37	INSTALAÇÃO DE TUBO
38	INSTALAÇÃO DE TUBO
39	INSTALAÇÃO DE TUBO
40	INSTALAÇÃO DE TUBO
41	INSTALAÇÃO DE TUBO
42	INSTALAÇÃO DE TUBO
43	INSTALAÇÃO DE TUBO
44	INSTALAÇÃO DE TUBO
45	INSTALAÇÃO DE TUBO
46	INSTALAÇÃO DE TUBO
47	INSTALAÇÃO DE TUBO
48	INSTALAÇÃO DE TUBO
49	INSTALAÇÃO DE TUBO
50	INSTALAÇÃO DE TUBO



APROVAÇÕES:

Tipo: _____
 Proprietário: _____
 End. de Obra: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 CPF: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
 Arquiteto / Engenheiro:
 CAU/CREA _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 Arquiteto / Engenheiro:
 CAU/CREA _____

ÁREAS:
 Terracel: _____
 ÁREAS: _____
 ÁREAS: _____
 ÁREAS: _____
 ÁREAS: _____

Desenho: _____
 Escala: _____
 Data: _____

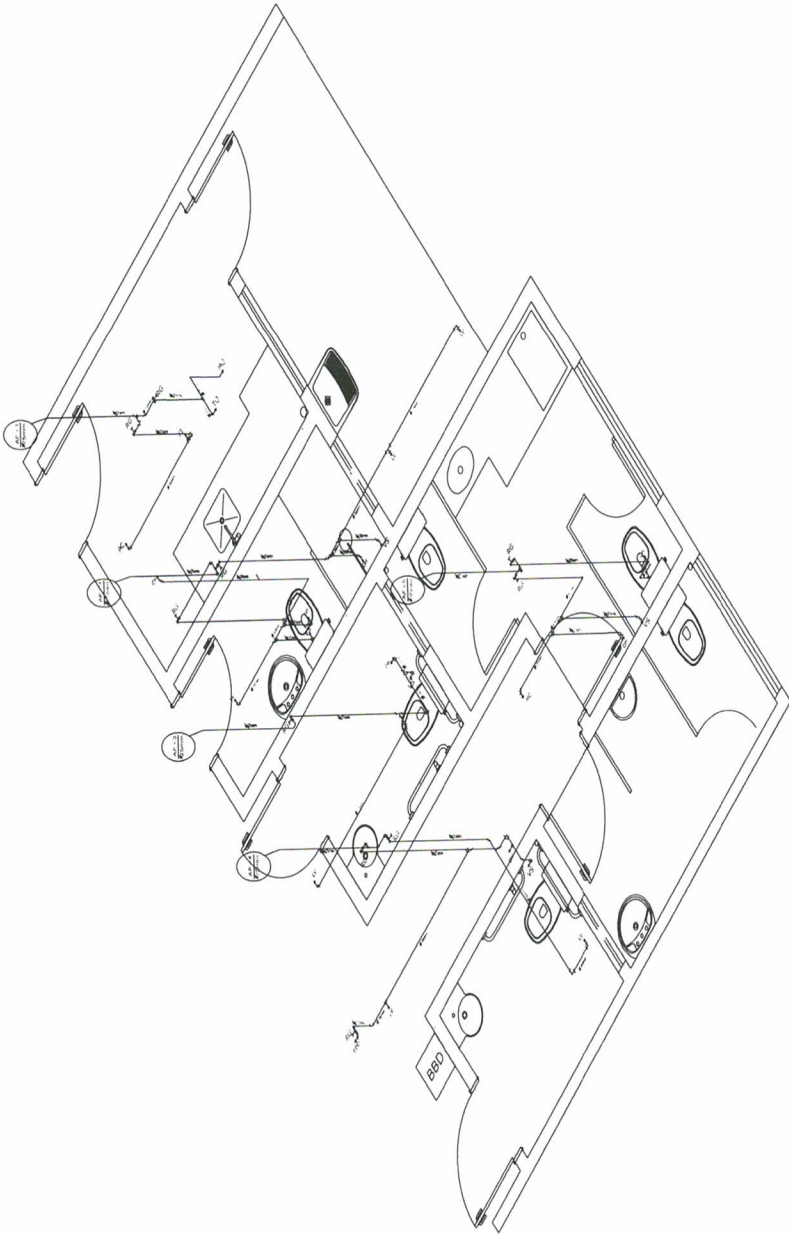
Revisão: _____
 PRONCIAS: _____

LOGOMARCA

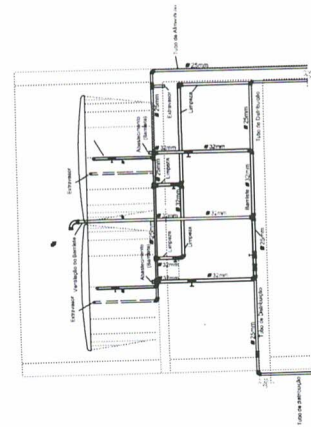
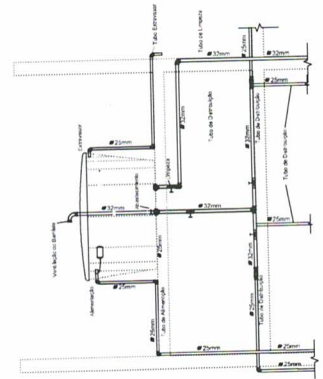
CONTEÚDO:
 Planta de Situação:
 Planta Base:
 xxxxx:
 xxxxx:

1/2

P.M.Q.
 Processo nº 4300/22
 Rubrica 8 Fls 286



Altura de pontos d'água



Piso acabado
 Medidas em metro

APROVAÇÕES:

Tipo:
 Proprietário:
 Eng. da Obra:

PROJETISTA:
 CPF: _____

AUTOR DO PROJETO:
 Arquiteto / Engenheiro:
 CAU/CREA: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Arquiteto / Engenheiro:
 CAU/CREA: _____

ÁREAS:
 Terreno: _____
 ÁREAS: _____
 ÁREAS: _____
 ÁREAS: _____
 ÁREAS: _____

Desenho: _____
 Escala: _____
 Data: _____

CONTEÚDO:
 Planta de Situação:
 Planta Base:
 XXXX:

LOGOMARCA

FRANCHA:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO II

ATESTADOS TÉCNICOS RELATIVOS ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS

As empresas interessadas deverão comprovar a existência, de profissionais de nível superior detentor de atestado de desempenho e com experiência na execução dos serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação (Serviços de reformas em geral Com manutenção Elétrica, Hidráulica e Estrutural). Os atestados deverão apresentar o registro CAT-CREA ou CAU.

São considerados serviços de relevância técnica para execução da obra:

Estrutura de Concreto Armado

Execução de Revestimentos

Instalação de Aparelhos Hidráulicos e Elétricos

1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaramos para efeito da Tomada de Preços nº /2022, que o Sr _____, portador do RG nº _____ Representante da Empresa _____, _____, CNPJ nº _____, procedeu à visita técnica ao local dos serviços deste Edital, recebendo todas as informações, projetos, especificações e demais elementos necessários para elaboração de sua proposta e declara, que todas as informações pertinentes e relevantes necessárias à confecção de sua proposta são de seu pleno conhecimento.

Quissamã, _____ de _____ de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022
ANEXO IV
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º /2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).

[assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º010/2022

ANEXO V
(Modelo de Credenciamento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Comissão de Especial de Licitação – C.E.L.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº /2022

(local), ____ de ____ de 2022

À

Prefeitura Municipal de Quissamã

REF.: Credenciamento Tomada de Preços nº /2022.

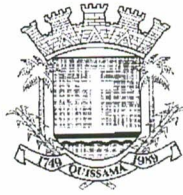
Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, na Tomada de Preços nº /2022, a ser realizada em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES: A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL.



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q. |
Processo n° 4300/22
Rubrica § Fls. 292

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME e EPP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º /2022 - PMQ RJ

_____ (razão social da empresa), com sede na
_____ (endereço), inscrita no CNPJ n.º _____, vem,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARAR, sob as penas
da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os
requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das
hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, estando apta a usufruir dos
direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente
impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



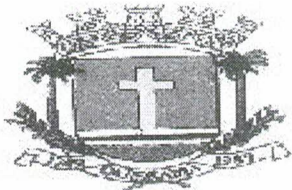
República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo n° 4300/22
Rubrica § Fls. 293

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

)



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã - Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO Nº _____/2022

TERMO DE CONTRATO N.º _____2022, vinculado ao procedimento de Tomada de Preços nº 010/2022, instaurado face a solicitação nº 1611/2022, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Processo nº 4300/2022, Nota de Empenho n.º_____/2022, Emitida em ____/____/2022, Tipo de Empenho: Global, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações e demais disposições aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, em aditamento, se necessário.

PARTES:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede - Prefeitura Municipal de Quissamã - à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.537.034/0001-61 representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^a. Tânia Regina dos Santos Magalhães e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, como **CONTRATANTE**;

_____, estabelecida à _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, e no CREA/CAU com o nº _____, representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e CPF nº _____, adjudicatária do objeto da Tomada de Preços nº 010/2022, como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO)

1.1. A Contratada por força deste CONTRATO, obriga-se a executar para o Município de Quissamã, serviços de construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Juvenal Pereira Magaldi, no bairro de Caxias - Quissamã/RJ, conforme Projeto Básico que integra este contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados obedecendo a rigorosa, fiel e integralmente todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações e condições contidas na Tomada de Preços nº 010/2022, bem como cronogramas, detalhes e instruções fornecidas pela Contratante e, ainda as Normas Técnicas para a execução dos serviços.

Parágrafo Segundo - Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela Contratada passam, juntamente à sua Proposta, a fazer parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - (PRAZO)

2.1. O prazo para a execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciarão em dias de expediente da PMQ. O início dos serviços dar-se-ão no 3º dia útil contado do recebimento da autorização de início de serviços.

Parágrafo Primeiro - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos contidos nos incisos do Parágrafo 1º, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias do vencimento da etapa, e previamente autorizada a prorrogação pelo Gestor.

Parágrafo Segundo - Executado o Contrato a Fiscalização receberá provisoriamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO, onde constará o prazo de observação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93. O recebimento definitivo do objeto do Contrato dar-se-á por Comissão constituída por 03 (três) membros designados pelo FMAS/SEMOB. Tanto o fiscal da execução do Contrato, quanto os membros da Comissão deverão ter habilitação profissional compatível com as funções que exercerão.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - (PREÇO)

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no Art. 65, § 1º, do da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - (DO REAJUSTAMENTO)

4.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da Proposta Comercial da CONTRATADA.

4.2. Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice INCC – Índice Nacional de Custo de Construções, atendendo ao disposto no art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes das Planilhas de Custos, pactuada com a CONTRATADA

4.4. Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços em custos de sistemas oficiais, como EMOP preferencialmente. Na ausência do item no sistema da EMOP, poderão ser utilizadas as demais bases oficiais tais como SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso não existente nos sistemas de custos, o preço será obtido em pesquisa junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – (PAGAMENTO)

5.1. O pagamento dar-se-á em 08 (oito) parcelas, obedecido o cronograma de desembolso, compatibilizado com a planilha detalhada de custos, cronograma de execução e os serviços efetivamente executados e aceitos, no período abrangido pelo Boletim de Medição Mensal e Relatório de Acompanhamento e Fiscalização elaborados pelo representante designado na Cláusula Nona, na presença do preposto do Contrato, documentos (2ª vias) que deverão ser anexados ao título de cobrança dos serviços emitidos pela Contratada. O recebimento da última parcela do pagamento condiciona-se à **aceitação provisória dos serviços executados**, pelo servidor responsável e ou comissão designada pela autoridade competente, conforme o caso, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso o prazo de observação e ou vistoria, conforme fixado no termo provisório (Art. 73, “a”, LF 8.666/93), devidamente comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da mesma lei. Os pagamentos serão efetuados depois de certificado o cumprimento das disposições desta cláusula, da Lei 8.666/93 (Art. 71), da Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (hum por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do FMAS no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo - Nos termos do inciso VI, do artigo 30, da Lei 8.212/91 e do inciso III, do § 3º do artigo 220 do Decreto n.º 3048/99, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

Parágrafo Terceiro - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida no parágrafo terceiro, conforme previstas na legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

Parágrafo Quarto - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

Parágrafo Quinto - O pagamento da parcela condiciona-se à comprovação da inscrição da obra/serviço no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do início da realização dos serviços, sob pena de multa pela não observância do prazo.

CLÁUSULA SEXTA - (EMPENHO DAS DESPESAS)

6.1. O crédito pelo qual correrão as despesas está discriminado abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	FICHA
35.001.001.08.122.0079.1111	4490.51	170403	1142

CLÁUSULA SÉTIMA – (GARANTIA)

7.1. Em compromisso da fiel execução de suas obrigações, a contratada, apresentou caução de garantia de valor igual a R\$ _____ (_____), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato. A contratada poderá optar por uma das modalidades de garantia e critérios previstos na Lei, qual seja em dinheiro, em Títulos da Dívida Ativa Pública, fiança bancária ou seguro-garantia.

Parágrafo Único - A garantia somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra ou serviços pela comissão designada pelo Fundo Municipal de Assistência Social e deverá estar válida até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA - (DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA)

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica § _____ Fls: 298

8.1. Constituem obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as determinações constantes da Tomada de Preços nº 010/2022 e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

II - Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial as concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

III - Comunicar os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato. Somente serão considerados os motivos quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseado em ocorrências não aceitas pela Fiscalização da Contratante.

IV - Submeter a Contratante proposta de alteração de Equipe Técnica. Não será admitida qualquer alteração sem a prévia concordância da Contratante.

V - Reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, bens ou serviços objeto do Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou da má qualidade dos materiais empregados.

VI – Fornecer ART paga, registrada no CREA, do responsável técnico pelo serviço com cópia para afixação no canteiro de obra.

VII – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato.

IX – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado.

X – Assinar por seu preposto as ocorrências lavradas no Diário de Obra, assim como proceder às medições conjuntamente com o representante do Contratante, assinando os respectivos boletins.

XI – Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminando os serviços executados, em acordo com o Boletim de Medição e discriminando também os percentuais relativos à mão de obra empregada e ao material em correspondência com os serviços cobrados.

XII – Observar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's), no tocante à saúde e segurança dos trabalhadores, fornecendo e exigindo de seus empregados o uso dos equipamentos de proteção individuais apropriados.

XIII – Fornecer até o dia da assinatura do contrato, o Cronograma Físico-Financeiro detalhado, com os prazos de cada etapa da obra e dos serviços a serem executados.

XIV - Responder pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive, promover readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

XV - Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou CONTRATANTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

Parágrafo Primeiro - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Quissamã no prazo estabelecido na notificação ao CONTRATADO do ato administrativo que lhe fixou o valor, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado, a título de cláusula penal.

Parágrafo Segundo - O Município de Quissamã, não é responsável por qualquer ônus, direitos e obrigações vinculadas a legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Contratada.

Parágrafo Terceiro - O recebimento do objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - (DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE)

9.1. Ficam designados como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (a)
_____, e como Fiscais os (as) Srs.(a)

_____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - (DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO)

10.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

a - advertência;

b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

d - não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

e - não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA (DO RECEBIMENTO)

10.1. A execução dos serviços relativos à etapa seguinte condiciona-se à aprovação pela gestora dos trabalhos correspondentes à etapa anterior devidamente concluídas. O recebimento provisório do objeto do contrato dar-se-á mediante termo de recebimento provisório devidamente assinado pelo fiscal e o preposto do contratado. No termo de recebimento provisório constará o prazo para recebimento definitivo. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços será assinado pela Comissão designada pelo FMAS/SEMOB e o representante legal do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - (DA RESCISÃO AMIGÁVEL)

12.1. A rescisão amigável obedecerá às disposições do Art. 79, II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - (FORO)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, AS PARTES assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã (RJ) _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

CONTRATADA:

CNPJ: _____

Nome do representante: _____

CPF do representante: _____

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____ CPF: _____

CIENTE: _____

2) NOME: _____ CPF: _____

CIENTE: _____

CIENTES:

FISCAL 1: _____

CPF nº: _____

CREA/CAU nº: _____

FISCAL 2: _____

CPF nº: _____

GESTOR: _____

P.M.Q.
Processo nº 4300/22
Rubrica 8 Fls 302

Minuta de Contrato nº _____/2022.